DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de
BROTAS DE MACAÚBAS

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2025- "DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUAS E DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL". .....

OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SUAS- 2026 .....

DIAGNOSTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2025- "DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUAS E DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Joana Angélica, 347 Centro – Brotas de Macaúbas -Bahia

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do SUAS e Diagnóstico da Assistência Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brotas de Macaúbas, na sessão Plenária realizada no dia 04 de novembro de 2025, no uso de suas competências que lhe confere a Lei nº 06 de 17 de maio de 2002, em observação também às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Plano de Aplicação de Recursos do SUAS para o exercício de 2026.
Art.2º - APROVAR o Diagnóstico da Assistência Social do município de Brotas de Macaúbas-Ba.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Brotas de Macaúbas, 03 de dezembro de 2025

Ludmilla Pereira Oliveira
Presidente do CMAS–Brotas de Macaúbas-BA

1

Digitalizado com CamScanner

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SUAS- 2026



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SUAS – 2026

Brotas de Macaúbas – Bahia

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SUMÁRIO

1. Capa - 01
2. Expediente - 04
3. Apresentação - 05
4. Introdução - 05
5. Marco Legal - 06
6. Objetivos do Plano - 06
7. Metodologia de Elaboração - 06
8. Diagnóstico Socioterritorial - 07
   8.1 Caracterização do Município - 07
   8.2 Indicadores de vulnerabilidade - 07
   8.3 Público atendido pelo SUAS - 08
   8.4 Perfil Territorial do Atendimento - 08
   8.5 Diagnóstico por Serviços do SUAS - 08
   8.6 Identificação de Necessidades Prioritárias para 2026 - 10
   8.7 Síntese Conclusiva do Diagnóstico - 10
9. Estrutura da Rede Socioassistencial - 11
   9.1 Órgão Gestor - 11
   9.2 CRAS - 12
   9.3 SCFV - 13
   9.4 Programa Criança Feliz - 13
   9.5 Cadastro Único / Bolsa Família - 14
   9.6 Conselhos (CMAS, CMDCA) - 14
10. Fontes de cofinanciamento e planilhas financeiras - 15
   10.1 Previsão de Aplicação dos Recursos do FNAS - 15
   10.2 Tabelas de Aplicação dos Recursos do FNAS - 16
   10.3 Previsão de Aplicação dos Recursos do FEAS - 17
   10.4 Tabela de Aplicação dos Recursos do FEAS - 19
   10.5 Previsão de Aplicação dos Recursos do FMAS - 19
   10.6 Previsão de Aplicação dos Recursos do Convênio GND3 - 22
   10.7 Previsão de Aplicação dos Recursos do ALIMENTA SUAS/BA - 24
   10.8 Tabela de Aplicação dos Recursos do Alimenta SUAS/BA - 25

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

11. Plano de Metas detalhado, Indicadores e Resultados esperados - 26
11.1 Metas Quantitativas e Qualitativas por Serviço
12. Considerações Finais e Avaliação -27
13. Deliberação do CMAS - 29

2. EXPEDIENTE

Elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social de Brotas de Macaúbas
Gestora: Cleia Sodré de Alcântara
Aprovação: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Presidente: Ludmilla Pereira Oliveira

Equipe técnica municipal:

- Coordenador(a) do CRAS
- Técnico de Referência do SCFV
- Supervisora do Programa Criança Feliz
- Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
- Assistentes Sociais
- Psicólogas
- Orientadores Sociais / Oficineiros
- Equipe Administrativa e Apoio

Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Porte do Município: Pequeno Porte I (PPI)
Elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora: Cléia Sodré de Alcântara
Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Presidente: Ludmilla Pereira Oliveira
Brotas de Macaúbas-BA
Ano-base: 2026

Documento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo:

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

- Planejamento técnico-financeiro
- Diagnóstico socioterritorial
- Estrutura da rede socioassistencial
- Metas, ações e indicadores
- Previsão de execução dos recursos
- Cofinanciamento tripartite (FNAS, FEAS, FMAS)
- Planilhas financeiras
- Fluxos, responsabilidades e cronograma de execução

3. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação dos Recursos da Assistência Social do Município de Brotas de Macaúbas-Bahia, SUAS 2026, constitui o instrumento técnico-administrativo que organiza a programação financeira, a execução dos serviços socioassistenciais e as metas da Proteção Social Básica. Destina-se a orientar a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e convênios federais como é o caso do GND3 para despesas de custeio, garantindo legalidade, eficiência e transparência.
O documento explicita objetivos, responsabilidades, critérios de alocação orçamentária, indicadores de resultados e mecanismos de monitoramento, contribuindo para o controle social e a tomada de decisão pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

4. INTRODUÇÃO

A assistência social é política pública de proteção social não contributiva, cuja finalidade é garantir a dignidade humana e o atendimento às necessidades sociais essenciais. O SUAS organiza a proteção em níveis e serviços, com ênfase na integralidade das ações, prevenção de riscos e defesa de direitos.
O município, classificado como Pequeno Porte I, desenvolve a Proteção Social Básica por meio do PAIF que compreende CRAS, SCFV, Programa Criança Feliz, CadÚnico, Bolsa Família e oferta de Benefícios Eventuais. O Plano 2026

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

prioriza o fortalecimento dessas ações, com ênfase em medidas preventivas e mesmo não contando com os serviços da Proteção especial, essas demandas são atendidas pelo CRAS.

5. MARCO LEGAL

O Plano está fundamentado em instrumentos legais nacionais e normativas específicas do SUAS, entre as quais:

- Constituição Federal (Art. 203 e 204) — prerrogativas da assistência social;
- Lei nº 8.742/1993 (LOAS) — diretrizes da política de assistência social;
- Decreto/PNAS e NOB/SUAS — organização operacional do SUAS;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009);
- Resoluções CNAS relativas ao cofinanciamento e à gestão do SUAS;
- Normas do FNAS para aplicação de recursos e prestação de contas.

Responsabilidade legal e operacional:

- União: financiamento FNAS e repasses, orientação normativa;
- Estado: complementação via FEAS e apoio técnico;
- Município: execução direta dos serviços, gestão do FMAS e contrapartida municipal.

6. OBJETIVOS DO PLANO

- Garantir aplicação correta e transparente dos recursos do SUAS;
- Fortalecer a Proteção Social Básica e a rede local de atenção;
- Ampliar a cobertura e qualificar os serviços para crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade;
- Estruturar plano de metas, indicadores e cronograma para 2026;
- Fortalecer o controle social e a participação do CMAS.

7. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O Plano foi elaborado com base em:

- Levantamento cadastral (CadÚnico) e relatórios do CRAS;

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

- Dados secundários (IBGE, bases estaduais e municipais);
- Reuniões de trabalho com equipe técnica da Secretaria;
- Orientações normativas do FNAS e CNAS;
- Avaliação de demandas e capacidades institucionais (equipamentos, recursos humanos, logística).

8. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO

8.1 Caracterização Geral do Município

O Município de Brotas de Macaúbas, localizado no Território de Identidade do Velho Chico, no estado da Bahia, é classificado como Pequeno Porte I, com dinâmica econômica predominantemente rural e dispersão populacional acentuada. Apresenta desafios relacionados ao acesso aos serviços públicos, distâncias territoriais, vulnerabilidades socioeconômicas e baixa oferta de oportunidades de trabalho formal.

Principais características gerais:

- Porte SUAS: Pequeno Porte I
- Predominância de atividades econômicas de subsistência (agricultura familiar, pecuária de pequeno porte)
- Extensa zona rural e alto índice de população distribuída em comunidades distantes da sede
- Limitações de transporte público e mobilidade
- Dependência significativa das transferências de renda governamentais

Os desafios estruturais reforçam a importância da Presença do CRAS, SCFV e Programa Criança Feliz, como políticas articuladoras da proteção social básica.

8.2 Indicadores de Vulnerabilidade e Inclusão

Os principais fatores de risco social identificados no município incluem:

Dimensão	Situação verificada	Impactos sociais
Renda	Dependência de BPC e Bolsa Família	Risco de insegurança alimentar
Trabalho	Baixa formalização	Redução de proteção trabalhista
Território	Longas distâncias e estradas rurais	Dificuldade de acesso ao serviço socioassistencial

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Infância e Juventude	Exposição a riscos sociais e violências	Fortalece a necessidade do SCFV
Pessoas idosas	Crescimento da população idosa com necessidade de suporte adequado	Demanda por fortalecimento de vínculos e apoio familiar, prevenção e intervenção em situação de violência

8.3 Público Atendido pelo SUAS

Com base em dados do CadÚnico e serviços da Assistência Social, o município apresenta perfil de usuários:

Público prioritário	Justificativa de atendimento
Crianças e adolescentes	Prevenção de situações de risco social
Famílias em vulnerabilidade	Fragilidade socioeconômica e violação de direitos
Pessoas idosas com vínculos fragilizados	Necessidade de acompanhamento e proteção
Pessoas com deficiência	Inclusão, acessibilidade e apoio intersetorial
Beneficiários de programas de transferência de renda	Necessidade de fortalecimento da autonomia

A rede socioassistencial responde diretamente a esses grupos, com prioridade ampliada para SCFV e Criança Feliz, conforme diretriz pactuada.

8.4 Perfil Territorial do Atendimento

A Assistência Social estrutura o atendimento considerando as particularidades territoriais:

- **Sede Municipal**: concentração do CRAS e maior fluxo populacional
- **Comunidades Rurais**: forte demanda do Programa Criança Feliz e visitas domiciliares
- **Adolescentes e juventude rural**: risco de isolamento e falta de oportunidades
- **População idosa**: vulnerabilidade ampliada em áreas isoladas

A atuação volante e o uso do veículo (convênio GND3) são essenciais para garantir cobertura.

8.5 Diagnóstico por Serviços do SUAS

8.5.1 CRAS – Porta de Entrada

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Papel estratégico: acolhimento, PAIF e encaminhamentos intersetoriais
Principais demandas:

- Atendimento psicossocial ampliado
- Apoio à inclusão no CadÚnico
- Visitas técnicas em comunidades distantes
- Articulação com políticas de saúde e educação

Desafios:

- Alto volume de atendimentos concentrados na sede
- Necessidade de ações descentralizadas e itinerantes

8.5.2 SCFV – Fortalecimento de Vínculos (prioridade municipal)

Foco na proteção preventiva:

Grupos estratégicos:

- Crianças (6–12 anos)
- Adolescentes (13–17 anos)
- Idosos (60+)

Demandas identificadas:

- Atividades esportivas e culturais ampliadas
- Equipamentos e insumos para oficinas
- Capacitação de orientadores sociais
- Apoio à mobilidade para participação

Impacto esperado:

- Reconstrução de vínculos
- Protagonismo infantojuvenil
- Redução de riscos e violência

8.5.3 Programa Criança Feliz – PCF

Atendimento domiciliar estruturado para:

- Gestantes
- Crianças de 0 a 3 anos inscritas no CadÚnico
- Crianças até 6 anos com deficiência

Pontos identificados:

- Estratégia assertiva para territórios rurais
- Ampliação de visitas e logística para acompanhamento contínuo
- Demanda de capacitação técnica específica

8.5.4 Cadastro Único / Programa Bolsa Família

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Papel: garantia de acesso à renda e políticas públicas

Demandas:

- Atualização constante do registro
- Busca ativa em áreas remotas
- Informatização e suporte digital

Contribuição direta:

- Redução de extrema pobreza
- Inclusão em benefícios e oportunidades sociais

8.5.5 Benefícios Eventuais

Mantidos com recursos **exclusivos do FMAS**, respeitando a legislação vigente:

- Auxílio alimentação
- Auxílio natalidade
- Aluguel social
- Auxílio funeral
- Auxílio viagem
- Outros atendimentos de caráter emergencial

8.6 Identificação de Necessidades Prioritárias para 2026

Área	Necessidade	Conexão com Recursos
Cobertura Rural	Fortalecimento da atuação volante	Uso do GND3 para transporte e outras despesas de custeio
SCFV	Expansão de atividades e insumos	Cofinanciamento FNAS + FEAS + FMAS
PCF	Ampliação da logística e qualificação	Financiamento federal específico
Gestão do Trabalho	Formação continuada da equipe	Recurso de Gestão do SUAS
Infraestrutura	Melhorias no CRAS e espaços do SCFV	Cofinanciamento municipal e estadual

8.7 Síntese Conclusiva do Diagnóstico

- O município apresenta alto índice de vulnerabilidade social conectado à pobreza rural.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

- SCFV e Programa Criança Feliz configuram-se como ações fundamentais para impedir agravamento de riscos sociais.
- Há dependência de políticas de transferência de renda e necessidade de articulação intersetorial.
- O Plano de Aplicação 2026 investirá prioritariamente em serviços preventivos, reforçando a Proteção Social Básica

9. Estrutura da Rede Socioassistencial do Município

O Município de Brotas de Macaúbas organiza sua rede socioassistencial de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de forma descentralizada e regionalizada, com foco na proteção social básica. A seguir, apresenta-se a composição dos equipamentos, serviços e equipes que compõem esta rede.

9.1 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

A gestão da política pública de Assistência Social é responsabilidade da:

A) Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestão: **Cléia Sodré de Alcântara – Secretária Municipal**

Atribuições do Órgão Gestor:

- Planejamento, execução e acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
- Gestão administrativa e financeira dos recursos do SUAS
- Articulação intersetorial com Educação, Saúde, Habitação, Direitos Humanos
- Promoção de ações de prevenção e redução de vulnerabilidades sociais
- Fortalecimento do controle social e das instâncias de participação popular

B) Equipe do Órgão Gestor:

Nome	Cargo/Função
Cléia Sodré de Alcântara	Secretária Municipal

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Sandra Neves Silva Lima	Assessora
Marcelo Gervásio	Motorista
Jaqueline S. Fernandes	Auxiliar Administrativa
Elenice	Auxiliar de Serviços Gerais

9.2 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

O CRAS é a **porta de entrada do SUAS** e equipamento responsável pela organização e oferta do **PAIF**, serviços continuados e articulação com a rede de proteção local.

A) Estrutura Física e Cobertura Territorial

- Sede do CRAS localizada no núcleo urbano municipal
- Área de abrangência envolvendo comunidades rurais com logística de atuação volante
- Ambientes funcionais: recepção, salas de atendimento individualizado, sala multiuso, coordenação, banheiros, depósito para materiais do SCFV

B) Equipe CRAS – Sede

Nome	Função
Adelly Karla Góes Bezerra	Coordenadora
Hortência Novais dos Santos	Psicóloga
Rosilene Pereira de Alencar Coelho	Assistente Social
Deise Lima da Silva	Recepcionista
Roseli Pereira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Ednei Oliveira dos Santos	Motorista

C) Equipe – CRAS Volante

Nome	Função
Monique Ferreira Machado	Assistente Social
Hortência Novais dos Santos	Psicóloga (atende sede e volante)
Ednei Oliveira dos Santos	Motorista compartilhado

Observação: A atuação volante é essencial devido às longas distâncias zona rural–sede.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

9.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O SCFV funciona como oferta complementar e preventiva do PAIF, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco social.

A) Faixas etárias atendidas:

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens e Idosos

B) Estrutura Física

- Espaços comunitários (salas multiuso, áreas externas para práticas esportivas e culturais)
- Materiais específicos para oficinas (que serão detalhados no Plano Financeiro)

C) Equipe do SCFV

Nome	Função
Hortência Novais dos Santos	Técnica de Referência
Ana Raquel de Araújo	Orientadora Social
Deise Lima da Silva	Orientadora Social
Dinalva Mendes dos Santos	Orientadora Social
Joacir Fernandes do Vale	Orientador Social
Karina de Oliveira Baraúna Almeida	Orientadora Social
Manoela Alves de Castro	Orientadora Social
Rosângela Soares da Silva	Orientadora Social

9.4 Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS

O Programa Criança Feliz é uma estratégia municipal prioritária para o desenvolvimento na primeira infância, com foco em acompanhamento contínuo e visitas domiciliares assistidas.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A) Equipe do Programa

Nome	Função
Ludmilla Pereira Oliveira	Supervisora
Marinark Pereira de Oliveira	Visitadora
Lourena Rosa dos Santos	Visitadora
Eliene dos Santos Braga	Visitadora

A supervisora articula o programa com PAIF, Saúde e Educação, garantindo seguimento das famílias e apoio à parentalidade.

9.5 Cadastro Único / Programa Bolsa Família

Estrutura fundamental para inclusão social e acesso prioritário a benefícios.

A) Equipe do CadÚnico/PBF

Nome	Função
João Augusto Ribeiro Campos	Gestor
Franciele Pereira de Souza Santos	Digitadora
Lívia de Oliveira Bastos	Digitadora

Principais atribuições:

- Identificação das famílias em situação de vulnerabilidade
- Atualização cadastral permanente
- Articulação com o CRAS na busca ativa

9.6 Instâncias de Controle Social

A) CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Atribuições:

- Deliberar sobre aplicação dos recursos do SUAS
- Acompanhar e fiscalizar execução das ofertas
- Aprovar e monitorar o presente Plano de Aplicação

Presidência: Ludmilla Pereira Oliveira

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

B) CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidência: Cléia Sodré de Alcântara
Papel articulado com SCFV e serviços de proteção às infâncias.

10.0 FONTES DE COFINANCIAMENTO E PLANILHAS FINANCEIRAS

Fonte	Valor (R$)
FNAS	551.733,85
FEAS	86.668,00
ALIMENTA SUAS/BA	100.000,00
FMAS	952.845,80
Convênio GND3	200.000,00
Total Geral Previsto	**1.791.247,65**

10.1 Previsão de Aplicação dos Recursos do FNAS – Total previsto: R$ 551.733,85

A aplicação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no montante de R$ 551.733,85, foi planejada de forma a garantir o fortalecimento das ações da Proteção Social Básica, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população. A distribuição dos valores segue os princípios da economicidade, eficiência e efetividade, alinhados às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e às necessidades identificadas no território.
Do total disponibilizado, 50% dos recursos foram destinados ao pagamento de pessoal, contemplando equipes que atuam diretamente nos serviços essenciais da Proteção Social Básica. Nesse grupo incluem-se os profissionais do CRAS Sede/SCFV, responsáveis pelo atendimento prioritário às famílias em situação de vulnerabilidade; a equipe do CRAS Volante/SCFV, que assegura a extensão da proteção social às áreas rurais ou de difícil acesso; os trabalhadores do Programa Criança Feliz, que realizam visitas domiciliares e acompanhamento integral do desenvolvimento infantil; e os profissionais vinculados ao Programa Bolsa Família, fundamentais para a gestão de benefícios e acompanhamento das condicionalidades. Essa alocação garante a manutenção do atendimento

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

continuado, qualificado e humanizado, premissa básica para a proteção e promoção social das famílias atendidas.

Além disso, 30% dos recursos foram destinados às despesas de custeio, indispensáveis para o funcionamento cotidiano dos serviços socioassistenciais. Foram contemplados itens como combustível **e** aluguel de veículos, essenciais para deslocamentos das equipes e atendimento em zonas distantes; gêneros alimentícios, utilizados em ações coletivas, oficinas e atendimentos eventuais; material de expediente, necessário para a execução das atividades administrativas; e materiais de higienização e limpeza, fundamentais para manter a salubridade dos espaços socioassistenciais. Esses insumos são imprescindíveis para garantir que a população receba atendimento adequado, seguro e contínuo, conforme as diretrizes de acolhida e proteção previstas no SUAS.

Por fim, os 20% restantes foram alocados para aquisição de materiais de uso permanente, visando à melhoria das condições estruturais e tecnológicas dos equipamentos públicos de Assistência Social. Foram previstos investimentos em computadores, impressora, armários, mesas, cadeiras e pequenas reformas, permitindo aprimorar o ambiente de trabalho e assegurar maior eficiência no atendimento aos usuários. A modernização e manutenção dos espaços são essenciais para garantir um serviço de qualidade, adequado às demandas crescentes e às exigências operacionais do sistema.

Dessa forma, a distribuição dos recursos do FNAS demonstra um planejamento responsável, equilibrado e coerente com as prioridades da Proteção Social Básica, assegurando tanto a manutenção das equipes e dos serviços quanto a melhoria das condições de atendimento. As tabelas apresentadas refletem a organização transparente e técnica da aplicação dos recursos, garantindo que cada área receba o aporte necessário para o fortalecimento das ações socioassistenciais no município.

10.2 Tabelas de Aplicação dos Recursos do FNAS – Total: R$ 551.733,85

A) Pagamento de Pessoal – 50%

Categoria / Item	Percentual (%)	Valor (R$)
PAGAMENTO DE PESSOAL	**50 %**	**275.866,93**
• CRAS Sede	20%	110.346,77

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

• CRAS Volante	10%	55.173,39
• Criança Feliz	12,5%	68.966,73
• Programa Bolsa Família	7,5%	41.380,04

B) Despesas de Custeio – 30%

Item de Custeio	Percentual (%)	Valor (R$)
DESPESAS DE CUSTEIO	**30%**	**165.520,16**
• Combustível	6%	33.104,03
• Aluguel de veículos	6%	33.104,03
• Gêneros alimentícios	6%	33.104,03
• Material de expediente	4,5%	24.828,02
• Material de higienização e limpeza	7,5%	41.380,04

C) Material de Uso Permanente – 20%

Item / Serviço	Percentual (%)	Valor (R$)
Aquisição de computadores	6%	19.000,00
Impressora	3,33%	18.391,13
Armários	3,33%	18.391,13
Mesas	1,67%	5.346,76
Cadeiras	1,67%	5.346,76
Pequenas reformas	3,33%	18.391,13
Total	**20%**	**110.346,76**

D) Resumo Geral

Categoria	Percentual (%)	Valor (R$)
Pagamento de Pessoal	50%	275.866,93
Despesas de Custeio	30%	165.520,16
Material de Uso Permanente	20%	110.346,76
TOTAL GERAL	**100%**	**551.733,85**

10.3 Previsão de Aplicação dos Recursos do FEAS – Total: R$ 86.668,00

A aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor total de R$ 86.668,00, foi planejada considerando as demandas prioritárias da Proteção Social Básica e observando as normativas que orientam a execução financeira no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A distribuição dos valores busca garantir a continuidade, a qualidade e a efetividade dos serviços socioassistenciais ofertados à população, assegurando que os recursos sejam utilizados de modo racional, eficiente e alinhado às necessidades identificadas no território.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Do montante total, 40% foram destinados ao pagamento de pessoal, contemplando a equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), composta por profissionais responsáveis pela acolhida, acompanhamento familiar, desenvolvimento de ações coletivas e articulação da rede socioassistencial. O investimento na equipe técnica é fundamental, uma vez que a qualificação e a permanência dos profissionais garantem a oferta continuada e humanizada dos serviços, conforme preconizado pelas diretrizes da Proteção Social Básica.

Outro 40% dos recursos foram aplicados em despesas de custeio, essenciais para o funcionamento cotidiano do CRAS e para o desenvolvimento de suas ações no território. Entre essas despesas incluem-se combustível e aluguel de veículos, necessários para visitas domiciliares, busca ativa e atendimentos em áreas rurais ou de difícil acesso; gêneros alimentícios, utilizados em oficinas, ações coletivas e atendimentos familiares; material de expediente, indispensável para o suporte administrativo; e materiais de higienização e limpeza, que garantem a manutenção adequada e segura do espaço físico. Esses insumos são imprescindíveis para assegurar que o equipamento funcione de forma eficiente e acolhedora, atendendo às necessidades dos usuários que buscam apoio socioassistencial.

Por fim, 20% dos recursos foram destinados aos Benefícios Eventuais, instrumentos fundamentais para proteção das famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou risco social, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Esses benefícios, como auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral, entre outros previstos na regulamentação municipal, contribuem para minimizar impactos decorrentes de situações emergenciais, reforçando o caráter protetivo e preventivo da política de Assistência Social. A destinação de parte dos recursos do FEAS a essa finalidade evidencia o compromisso com a garantia de direitos e com a atenção às demandas imediatas das famílias.

Dessa forma, a distribuição dos recursos demonstra um planejamento coerente, equilibrado e alinhado às diretrizes do SUAS. A organização dos valores em pagamento de pessoal, custeio e benefícios eventuais garante a manutenção dos serviços, o suporte às demandas operacionais e o atendimento às necessidades emergenciais da população, fortalecendo a capacidade de

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

resposta do CRAS e assegurando maior efetividade às ações socioassistenciais no município.

10.4 Tabela de Aplicação dos Recursos do FEAS – Total previsto: R$ 86.668,00

A) Distribuição por Categoria

Categoria / Item	Percentual (%)	Valor (R$)
PAGAMENTO DE PESSOAL – Equipe Técnica do CRAS	**40%**	**34.667,20**
DESPESAS DE CUSTEIO – Total	**40%**	**34.667,20**
Combustível	8%	6.933,44
Aluguel de veículos	8%	6.933,44
Gêneros alimentícios	8%	6.933,44
Material de expediente	8%	6.933,44
Material de higienização e limpeza	8%	6.933,44
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**20%**	**17.333,60**
TOTAL GERAL	**100%**	**86.668,00**

10.5 Previsão de Aplicação dos Recursos do FMAS Total previsto: R$ 952.845,80

A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no valor total de R$ 952.845,80, foi planejada de forma criteriosa, observando as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as necessidades identificadas na rede socioassistencial do município. A distribuição dos percentuais busca garantir a manutenção, o fortalecimento e a continuidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social, preservando os princípios de eficiência, economicidade, transparência e efetividade.

Do total de recursos, 30% foram destinados ao pagamento de pessoal, contemplando tanto a equipe técnica e administrativa do Órgão Gestor da Assistência Social, responsável pela coordenação, planejamento, monitoramento e execução da política pública, quanto os profissionais dos serviços da Proteção Social Básica, incluindo o CRAS Sede, o CRAS Volante, o Programa Criança Feliz, SCFV e a equipe responsável pelo acompanhamento do Programa Bolsa Família. Este investimento assegura a continuidade do atendimento às famílias, o acompanhamento sistemático, as visitas domiciliares, as ações coletivas e a articulação da rede intersetorial,

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

fortalecendo a capacidade de resposta às demandas sociais. Ressalta-se que a maior parte desse percentual é direcionada ao Órgão Gestor, dada sua responsabilidade pela gestão plena da política e pela manutenção das equipes essenciais ao funcionamento do SUAS no município.

Em seguida, 40% do recurso foi destinado às despesas de custeio, essenciais para a operacionalização cotidiana dos serviços socioassistenciais. Nesta categoria incluem-se despesas como combustível e aluguel de veículos, necessários para deslocamentos, visitas domiciliares e atendimentos em áreas rurais; gêneros alimentícios, utilizados em oficinas, ações coletivas e atendimentos específicos; materiais de expediente e materiais de higienização e limpeza, fundamentais para o funcionamento adequado dos equipamentos; além de água, luz, telefone e internet, despesas que garantem a manutenção da infraestrutura física e tecnológica necessária para o atendimento qualificado à população. Esses insumos são indispensáveis para assegurar condições dignas e eficientes de execução dos serviços, garantindo que o atendimento seja contínuo, acolhedor e conforme as orientações técnicas do SUAS.

Adicionalmente, 25% do montante foi destinado aos Benefícios Eventuais, instrumentos essenciais de proteção social voltados a famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou risco social. Esses benefícios, regulamentados pela legislação municipal e previstos na LOAS, atendem demandas emergenciais como falta de alimentação, nascimento de crianças, situações de morte na família, desastres e outros eventos inesperados que comprometem a sobrevivência e a dignidade das famílias. A destinação significativa para esta área reforça o compromisso do município com a garantia de direitos e com a proteção das famílias em situações de maior fragilidade.

Por fim, 5% dos recursos foram destinados aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), fortalecendo a participação social, o controle social e a fiscalização da execução das políticas públicas de assistência social e de proteção à infância e adolescência. Essa alocação garante suporte financeiro para a realização de reuniões, capacitações, eventos, materiais e demais atividades essenciais para o funcionamento desses conselhos, promovendo a efetividade do controle social no município.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Dessa forma, a distribuição dos recursos do FMAS demonstra um planejamento equilibrado e alinhado às prioridades da Política de Assistência Social. Assegura-se a manutenção das equipes, a estruturação adequada dos serviços, a cobertura de despesas operacionais, o suporte emergencial às famílias e o fortalecimento da participação social, garantindo a efetividade da política pública e contribuindo para o desenvolvimento e proteção social no município.

A) Distribuição Geral Atualizada por Categoria

Categoria	Percentual (%)	Valor (R$)
Pagamento de Pessoal	30%	285.853,74
Despesas de Custeio	40%	381.138,32
Benefícios Eventuais	25%	238.211,45
Gastos com Conselhos (CMAS e CMDCA)	5%	47.642,29
Total Geral	**100%**	**952.845,80**

B) Pagamento de Pessoal (30%)

Item / Serviço	Percentual (%)	Valor (R$)
Órgão Gestor	15%	142.927,87
CRAS Sede	6%	57.170,75
CRAS Volante	3%	28.570,62
Programa Criança Feliz	3%	28.570,62
Programa Bolsa Família	3%	28.570,62
Total	**30%**	**285.853,74**

C) Despesas de Custeio (40%)

Item de Custeio	Percentual (%)	Valor (R$)
Combustível	6,67%	63.784,72
Aluguel de veículos	6,67%	63.784,72
Gêneros alimentícios	6,67%	63.784,72
Material de expediente	6,67%	63.784,72
Material de higienização e limpeza	6,67%	63.784,72
Água, luz, telefone e internet	6,65%	63.015,72
Total	**40%**	**381.138,32**

D) Benefícios Eventuais (25%)

Item / Serviço	Percentual (%)	Valor (R$)
Benefícios Eventuais	25%	238.211,45
Total	**25%**	**238.211,45**

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

E) Gastos com Conselhos (CMAS e CMDCA – 5%)

Item / Serviço	Percentual (%)	Valor (R$)
CMAS e CMDCA	5%	47.642,29
Total	**5%**	**47.642,29**

F) Resumo Geral

Categoria	Percentual (%)	Valor (R$)
Pagamento de Pessoal	30%	285.853,74
Despesas de Custeio	40%	381.138,32
Benefícios Eventuais	25%	238.211,45
Gastos com Conselhos (CMAS e CMDCA)	5%	47.642,29
Total Geral	**100%**	**952.845,80**

10.6 Previsão de Aplicação dos Recursos do Convênio GND3 Total previsto: R$ 200.000,00

A aplicação dos recursos provenientes do convênio GND3, no valor total de R$ 200.000,00, foi planejada de maneira criteriosa, observando as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as necessidades identificadas na Proteção Social Básica do município. A distribuição dos percentuais foi definida de forma a garantir a manutenção, o fortalecimento e a continuidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social, promovendo atendimento de qualidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Do total de recursos, 40% foram destinados ao pagamento de pessoal, contemplando os profissionais que atuam nos serviços de Proteção Social Básica, incluindo o CRAS Sede, o CRAS Volante, SCFV e o Programa Criança Feliz. Este investimento é essencial para assegurar a continuidade do atendimento às famílias, a realização de visitas domiciliares, o acompanhamento sistemático dos usuários, o desenvolvimento de ações coletivas e a articulação da rede socioassistencial. A alocação de recursos para pessoal permite que os serviços funcionem de maneira regular, com equipe qualificada e motivada, garantindo a efetividade das ações do SUAS no município.

Além disso, 60% dos recursos foram destinados às despesas de custeio, fundamentais para o funcionamento adequado dos serviços e a

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

operacionalização das atividades. Entre essas despesas estão incluídos combustível e aluguel de veículos, que possibilitam o deslocamento das equipes para atendimentos externos; gêneros alimentícios, utilizados em oficinas, ações coletivas e atendimentos específicos; material de expediente, essencial para suporte administrativo; materiais de higienização e limpeza, garantindo a manutenção de ambientes seguros e adequados para os usuários; e ainda água, luz e internet, necessários para a manutenção da infraestrutura física e tecnológica, fundamental para o atendimento qualificado à população.

Essa distribuição equilibrada entre pagamento de pessoal e despesas de custeio demonstra planejamento estratégico e compromisso com a eficiência na aplicação dos recursos. Ela garante a continuidade e qualidade do atendimento prestado pelas equipes da Proteção Social Básica, permitindo que os serviços sejam executados de forma eficaz, segura e organizada, atendendo às demandas emergenciais e permanentes da população em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a aplicação dos recursos do convênio GND3 contribui para a manutenção das equipes, o suporte operacional necessário, o fortalecimento dos serviços de Proteção Social Básica e, consequentemente, para a promoção de direitos e proteção social às famílias atendidas pelo SUAS no município.

A) Distribuição Geral do Convênio GND3

Categoria	Percentual (%)	Valor (R$)
Pagamento de Pessoal	40%	80.000,00
Despesas de Custeio	60%	120.000,00
Total Geral	**100%**	**200.000,00**

B) Pagamento de Pessoal (40%)

Item / Serviço	Percentual (%)	Valor (R$)
CRAS Sede	15%	30.000,00
CRAS Volante	10%	20.000,00
Programa Criança Feliz	15%	30.000,00
Total	**40%**	**80.000,00**

Observação: Distribuição proporcional, podendo ser ajustada conforme a necessidade das equipes.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

C) Despesas de Custeio (60%)

Item de Custeio	Percentual (%)	Valor (R$)
Combustível	12%	24.000,00
Aluguel de veículos	12%	24.000,00
Gêneros alimentícios	12%	24.000,00
Material de expediente	12%	24.000,00
Material de higienização e limpeza	6%	12.000,00
Água, luz e internet	6%	12.000,00
Total	**60%**	**120.000,00**

10.7 Previsão de Aplicação dos Recursos do FEAS/ALIMENTA SUAS/BA – Total: R$ 100.000,00

A aplicação dos recursos do programa Alimenta SUAS/BA, no valor total de R$ 100.000,00, foi planejada de forma a atender diretamente às necessidades alimentares da população em situação de vulnerabilidade social do município. A totalidade dos recursos, 100% do montante, conforme previsão legal, foi destinada à aquisição de cestas básicas, garantindo o acesso à alimentação adequada e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas.

Essa destinação direta reflete o compromisso do município com a proteção social e o fortalecimento da rede de assistência emergencial. As cestas básicas adquiridas serão distribuídas prioritariamente às famílias em situação de maior risco social e vulnerabilidade econômica, contemplando aquelas que estão inscritas nos serviços da Proteção Social Básica, como o CRAS, e em programas de transferência de renda, quando necessário.

O investimento em cestas básicas proporciona um auxílio imediato e efetivo, garantindo que as famílias tenham acesso aos alimentos essenciais para a manutenção de sua saúde e bem-estar. Além disso, a aplicação integral do recurso em aquisição de alimentos demonstra transparência, objetividade e foco nos resultados sociais, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e diretamente vinculados às necessidades prioritárias da população.

Dessa forma, a aplicação dos recursos do Alimenta SUAS/BA contribui para a garantia de direitos, promove a segurança alimentar e reforça o papel do SUAS

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

na proteção e cuidado às famílias em situação de vulnerabilidade no município, atendendo aos princípios de efetividade, equidade e dignidade humana.

10.8 Tabela de Aplicação dos Recursos do Alimenta SUAS/BA

Categoria	Percentual (%)	Valor (R$)
Aquisição de cestas básicas	100%	100.000,00
Total Geral	**100%**	**100.000,00**

11. Plano de Metas detalhado, Indicadores e Resultados esperados

As metas, os indicadores e os resultados esperados configuram pilares estruturantes do plano, uma vez que permitem explicitar com precisão as intenções estratégicas da gestão pública e orientar, de forma racional e transparente, a execução da política de assistência social no território. As metas, ao definirem objetivos concretos e mensuráveis, constituem instrumentos indispensáveis para o planejamento operacional, pois organizam o direcionamento das ações, balizam as prioridades institucionais e orientam a alocação eficiente dos recursos financeiros, humanos e materiais. Elas funcionam como eixos norteadores que asseguram coerência entre o diagnóstico socioterritorial, as demandas da população e as respostas ofertadas pelo SUAS, garantindo que a rede socioassistencial atue de maneira integrada, contínua e qualificada.

Ao estabelecer metas claras e factíveis, o plano possibilita orientar o trabalho das equipes técnicas, fortalecer o papel do órgão gestor e aprimorar a coordenação entre os equipamentos, como o CRAS e os programas vinculados à proteção social básica. Desse modo, as metas contribuem para uma organização mais eficaz das rotinas de atendimento, para o aprimoramento das estratégias de acompanhamento familiar, para a ampliação do alcance das visitas domiciliares e para o desenvolvimento de ações socioeducativas adequadas às especificidades do território. Assim, constituem uma ferramenta que harmoniza o planejamento macro da gestão com o cotidiano operacional das equipes, garantindo que o trabalho seja coerente com as normativas do SUAS e com os princípios de proteção social não contributiva.

Os resultados esperados, por sua vez, representam a materialização dos efeitos que se pretende produzir na vida das famílias e na estruturação da rede socioassistencial a partir da execução das metas propostas. Eles expressam a

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

transformação social desejada, permitindo antecipar os impactos qualitativos e quantitativos das ações desenvolvidas. Ao projetar tais resultados, o plano reafirma seu compromisso com a dignidade humana, a equidade, a universalização do acesso aos direitos e o fortalecimento institucional da política de assistência social no município, evidenciando que a gestão orienta suas ações para além da execução mecânica de atividades, priorizando mudanças reais e sustentáveis na proteção social local.

A definição dos resultados esperados, articulada a um conjunto consistente de indicadores, permite mensurar de forma objetiva o desempenho da política, identificar avanços, corrigir fragilidades e qualificar permanentemente a gestão. Entre os resultados a serem alcançados, destacam-se a elevação do padrão de qualidade do atendimento, o fortalecimento do protagonismo das famílias na rede socioassistencial, o aprimoramento do controle social, a ampliação do alcance territorial dos serviços, a modernização das estruturas físicas e tecnológicas, a qualificação e valorização das equipes e a consolidação de respostas mais céleres e eficazes para situações de vulnerabilidade e risco social.

Assim, metas, indicadores e resultados esperados operam como componentes centrais de uma gestão orientada por evidências e comprometida com a promoção da proteção social integral. Eles conferem ao plano maior consistência técnica, asseguram monitoramento contínuo e oferecem subsídios essenciais para a tomada de decisões, contribuindo para a construção de uma política de assistência social mais eficiente, humanizada e capaz de responder de forma assertiva às demandas complexas da população.

11.1 Metas Quantitativas e Qualitativas por Serviço

Serviço/Programa	Meta 2026	Indicadores	Resultados Esperados
PAIF/CRAS	2500 famílias referenciadas acompanhadas	Nº de acompanhamentos familiares	Redução de vulnerabilidades e ampliação do acesso à rede

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

		concluídos com PIA	
SCFV	350 usuários em grupos por ciclo etário	Nº de oficinas e frequência dos usuários	Desenvolvimento de habilidades, convivência e fortalecimento de vínculos
Programa Criança Feliz/PCF	1200 visitas familiares mensais	Nº de visitas realizadas X previstas	Melhoria do desenvolvimento integral da criança na primeira infância
CadÚnico / Bolsa Família	Atualizar 100% dos beneficiários	Taxa de atualização cadastral bianual	Garantia de acesso a benefícios e renda
Benefícios Eventuais	100% das demandas elegíveis atendidas	Tempo de resposta às solicitações	Atendimentos humanizados em situações de vulnerabilidade

12. Considerações Finais e Avaliação

O Plano de Aplicação dos Recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Brotas de Macaúbas demonstra um planejamento estruturado, responsável e alinhado às diretrizes nacionais da política de assistência social. A organização dos recursos, distribuídos entre pagamento de pessoal, custeio, benefícios eventuais, aquisição de materiais permanentes, investimentos nos conselhos e demais programas pactuados, reflete o compromisso da gestão municipal com a efetividade, a transparência e a garantia de direitos sociais.

A análise das aplicações revela que o município tem priorizado ações estratégicas voltadas à manutenção e fortalecimento da Proteção Social Básica, garantindo condições adequadas para o funcionamento dos

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

equipamentos públicos, como o CRAS Sede, o CRAS Volante e o Programa Criança Feliz. A destinação de recursos para custeio assegura a continuidade dos atendimentos, visitas técnicas, ações coletivas, busca ativa e acompanhamento familiar, consolidando a assistência social como política pública essencial no território.

O investimento em pessoal evidencia a valorização das equipes técnicas e administrativas, reconhecendo sua importância para a execução qualificada dos serviços, programas e projetos. Da mesma forma, a alocação de recursos para benefícios eventuais revela sensibilidade às necessidades emergenciais da população, fortalecendo a proteção social de caráter imediato para famílias em situação de vulnerabilidade.

As destinações para materiais permanentes e para os Conselhos Municipais (CMAS e CMDCA) demonstram a preocupação da gestão com a estruturação, modernização e o fortalecimento do controle social, instrumentos indispensáveis para a governança democrática e participativa do SUAS em Brotas de Macaúbas.

De maneira geral, a avaliação do plano aponta para um uso equilibrado e coerente dos recursos, contemplando tanto as necessidades administrativas e operacionais quanto as demandas sociais mais urgentes da população. Observa-se também que a distribuição planejada dos valores contribui diretamente para o aprimoramento da oferta dos serviços socioassistenciais, ampliando a capacidade do município de responder às demandas territoriais com mais eficiência, agilidade e qualidade.

Diante do exposto, conclui-se que o Plano de Aplicação dos Recursos do SUAS para o município de Brotas de Macaúbas se apresenta consistente, responsável e alinhado às normativas vigentes, permitindo avanços significativos na consolidação da rede de proteção social local. A continuidade desse planejamento, associada ao monitoramento permanente e ao diálogo com os conselhos e com a população, fortalecerá ainda mais a política de assistência social, promovendo dignidade, inclusão e melhoria das condições de vida das famílias brotenses.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

13. Deliberação do CMAS

Resolução 09 /2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente no dia 03 de dezembro de 2025, depois de analisar e deliberar sobre o Plano de Aplicação dos recursos da Assistência Social, resolveu pela sua APROVAÇÃO.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIAGNOSTICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diagnóstico da Assistência Social

Brotas de Macaúbas – BA
Dezembro de 2025

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SUMÁRIO

1. **Apresentação** – 4
2. **Metodologia Utilizada** – 6
3. **Objetivos do Diagnóstico** – 8
4. **Identificação do Diagnóstico** – 9
5. **Caracterização do Município** – 12
6. **Indicadores Sociaeconômicos** – 15
7. **Organização da Rede Socioassistencial** – 17
8. **Parcerias Efetivas com Setores** – 24
9. **Serviços ofertados e quantitativos com base no ano de 2024** – 25
10. **Oferta de Serviços, Programas e Benefícios** – 26
11. **Gestão do SUAS no Município** – 41
12. **Financiamento da Política de Assistência social** – 43
13. **Controle Social** – 45
14. **Principais vulnerabilidades observadas no território** – 51
15. **Demandas prioritárias levantadas** – 53
16. **Potencialidades do Município** – 55
17. **Considerações Finais, Recomendações e Justificativa técnica** – 55
18. **Síntese do Diagnóstico** – 56
19. **Recomendações para o Planejamento de 2026** – 57
20. **Justificativa Técnica** – 58
21. **Referências** – 59

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

1. Apresentação

O diagnóstico da Assistência Social do município de Brotas de Macaúbas, localizado no estado da Bahia e classificado como Município de Pequeno Porte I, constitui um instrumento estratégico de planejamento e gestão, destinado a compreender a realidade socioassistencial local, identificar vulnerabilidades e potencialidades, e orientar a formulação de políticas públicas que garantam a proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

O município organiza sua política de assistência social com base nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como principal eixo de atuação a Proteção Social Básica. Essa proteção é operacionalizada por meio de uma rede de serviços articulada e progressivamente consolidada, que abrange um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) fixo, localizado na sede municipal, e uma equipe volante, responsável por levar os serviços às comunidades rurais mais afastadas, garantindo maior abrangência territorial e acesso à população residente em áreas de difícil deslocamento. Essa estratégia de descentralização do atendimento tem se mostrado fundamental para a promoção da equidade, especialmente em um território extenso e caracterizado por comunidades dispersas.

A atuação do CRAS está estruturada na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que realiza atendimentos individualizados e coletivos com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na prevenção de situações de risco e na promoção da autonomia das famílias. Os atendimentos são realizados tanto de forma presencial, na unidade sede, quanto por meio de visitas domiciliares, atendimentos em campo e ações de busca ativa, o que possibilita maior aproximação com as dinâmicas locais e maior efetividade no acompanhamento das famílias.

Além do PAIF, o município oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, com foco na construção de espaços de socialização, expressão e desenvolvimento de habilidades pessoais e coletivas. Complementarmente, o Programa Criança Feliz atua no acompanhamento de gestantes, crianças de até seis anos de idade e suas famílias, promovendo o desenvolvimento infantil e o fortalecimento dos vínculos afetivos e parentais. As ações do programa se

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

desenvolvem por meio de visitas domiciliares sistemáticas, orientadas por metodologias específicas, sendo um importante instrumento de prevenção de situações de negligência e vulnerabilidade precoce.

No que se refere à oferta de benefícios, o município executa regularmente os Benefícios Eventuais, como auxílio funeral, auxílio natalidade e cestas básicas, conforme critérios estabelecidos em regulamentação municipal, observando a realidade e as necessidades emergenciais das famílias. Também acompanha os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e atua na gestão do Cadastro Único, instrumento essencial para a inclusão das famílias em programas sociais como o Bolsa Família, garantindo o acesso a direitos sociais básicos.

Embora o foco da atuação municipal seja a Proteção Social Básica, a gestão local também atua, quando necessário, na articulação com a rede de Proteção Social Especial. Em situações de violação de direitos, como casos de violência doméstica, negligência, abandono de idosos, trabalho infantil ou abuso sexual, o município realiza os devidos encaminhamentos para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) regional, mantendo o acompanhamento das famílias e promovendo ações de prevenção e orientação. Essa articulação intermunicipal é essencial para assegurar a integralidade da atenção socioassistencial em municípios que não possuem equipamentos próprios de Proteção Especial.

Apesar dos avanços na estruturação da rede socioassistencial, Brotas de Macaúbas enfrenta desafios significativos que impactam diretamente na efetividade da política pública. A extensão territorial do município, aliada à dispersão geográfica da população e à limitação dos meios de transporte, representa um dos principais entraves para o acesso universal aos serviços. A escassez de recursos humanos qualificados, a rotatividade de profissionais e a sobrecarga das equipes também comprometem a continuidade dos atendimentos e a qualidade do acompanhamento ofertado. Soma-se a isso a dependência do cofinanciamento estadual e federal, frequentemente marcado por atrasos e valores insuficientes, dificultando a ampliação e manutenção das ações, especialmente aquelas voltadas ao público prioritário do SUAS.

Outro ponto crítico diz respeito à infraestrutura física e tecnológica disponível, que ainda carece de melhorias para atender adequadamente à demanda. A

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

necessidade de ampliação da articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação e segurança pública também é evidente, uma vez que muitas situações atendidas pela assistência social extrapolam sua competência exclusiva, exigindo ações integradas e coordenadas com os demais setores.

Apesar das adversidades, a gestão municipal tem demonstrado compromisso com a efetivação dos direitos socioassistenciais, buscando estratégias para garantir a cobertura dos serviços, fortalecer a participação social e qualificar os processos de trabalho. A presença ativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a realização de campanhas educativas, a busca constante por capacitação das equipes e o diálogo com a comunidade têm sido elementos importantes na construção de uma política pública mais sensível às demandas da população.

Este diagnóstico, portanto, apresenta um panorama atualizado da assistência social no município de Brotas de Macaúbas, com base nas ações desenvolvidas até o ano de 2024. Mais do que um levantamento de dados, ele representa um instrumento de gestão e planejamento, voltado à qualificação das ações do SUAS no território, ao fortalecimento das redes de proteção e à promoção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária.

2. Metodologia utilizada

A elaboração do Diagnóstico da Assistência Social do município de Brotas de Macaúbas-Bahia fundamentou-se em uma metodologia qualitativa e quantitativa, pautada na análise de múltiplas fontes de informação e na escuta ativa de diversos atores envolvidos na execução, gestão e uso dos serviços socioassistenciais. A abordagem adotada teve como objetivo garantir a construção de um diagnóstico realista, participativo e comprometido com os princípios do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, considerando a especificidade do território e as condições concretas da população local.

A primeira etapa da construção metodológica consistiu na pesquisa documental e estatística, com levantamento e análise de dados secundários obtidos em fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Sistema de Informações do SUAS (e-SUAS), o Cadastro Único para

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, além dos dados do Benefício de Prestação Continuada-BPC. Essa coleta de dados foi essencial para caracterizar o perfil socioeconômico da população do município, identificar o volume de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, os índices de cobertura dos programas sociais, bem como os principais indicadores de vulnerabilidade social.

Paralelamente à análise de dados secundários, foram utilizadas fontes internas da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo relatórios de gestão, registros administrativos, atas de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, formulários de atendimento, planos de ação e prontuários SUAS. Esses documentos forneceram informações relevantes sobre a execução dos serviços e programas, a cobertura dos atendimentos, os fluxos de trabalho das equipes técnicas, bem como os desafios enfrentados na execução das ações cotidianas.

Outro eixo importante da metodologia foi a realização de reuniões técnicas com as equipes da assistência social, especialmente com os profissionais lotados no CRAS (sede e volante), nas coordenações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa Criança Feliz. Essas reuniões possibilitaram o compartilhamento de experiências práticas, a sistematização das dificuldades operacionais e a identificação de estratégias adotadas para enfrentamento das demandas complexas do território. A escuta dos profissionais foi essencial para compreender como os serviços são executados na prática, em um município de grande extensão territorial, com populações dispersas e condições logísticas limitadas.

Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com usuários dos serviços socioassistenciais, em especial famílias acompanhadas pelo PAIF, beneficiários do Bolsa Família, idosos do BPC e participantes do SCFV. As entrevistas permitiram captar a percepção da população atendida sobre a qualidade dos serviços, o nível de acesso, as dificuldades enfrentadas no cotidiano e os impactos das ações da assistência social em suas vidas. Essa dimensão qualitativa contribuiu significativamente para a humanização do diagnóstico, indo além dos números e incorporando a voz dos sujeitos envolvidos.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Complementarmente, o processo de construção do diagnóstico contou com visitas técnicas a equipamentos públicos e a comunidades do município, especialmente nas áreas atendidas pelo CRAS Volante. Durante essas visitas, foi possível observar in loco as condições físicas das unidades, os recursos disponíveis, o fluxo de atendimento e os principais obstáculos para a prestação do serviço, considerando as particularidades das áreas rurais e remotas do território.

Em síntese, a metodologia adotada para a elaboração do diagnóstico foi construída a partir de uma perspectiva intersetorial, participativa e territorializada, integrando dados quantitativos e qualitativos, registros administrativos e experiências vividas. Essa abordagem possibilitou a formulação de um retrato amplo e aprofundado da realidade socioassistencial de Brotas de Macaúbas, servindo como base para o planejamento de políticas públicas mais eficazes, equitativas e alinhadas às necessidades da população.

3. Objetivos do diagnóstico

3.1 Objetivo Geral

Elaborar um diagnóstico situacional da Política de Assistência Social no município de Brotas de Macaúbas – Bahia, identificando as principais características socioeconômicas do território, a organização da rede socioassistencial, o perfil da população atendida, os serviços ofertados e os desafios enfrentados na execução da proteção social básica, de forma a subsidiar o planejamento, a qualificação da gestão e a efetivação dos direitos socioassistenciais no âmbito do SUAS.

3.2 Objetivos Específicos

1- Caracterizar o perfil socioeconômico e demográfico da população do município, com base em dados oficiais e registros administrativos, evidenciando os principais indicadores de vulnerabilidade e risco social.

2- Mapear a estrutura organizacional da rede socioassistencial pública e privada, identificando os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados no âmbito da proteção social básica, bem como os fluxos de atendimento existentes.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3- Analisar a capacidade de cobertura, o alcance territorial e a efetividade dos serviços prestados, considerando os recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, com especial atenção às estratégias de atendimento do CRAS sede e do CRAS Volante.
4- Identificar os principais desafios e limites enfrentados pela gestão municipal na oferta contínua e qualificada da política de assistência social, incluindo questões relacionadas à intersetorialidade, financiamento, infraestrutura e acesso da população.
5- Escutar e sistematizar as percepções de profissionais e usuários dos serviços socioassistenciais, a fim de incorporar aspectos qualitativos ao diagnóstico, valorizando a experiência prática e a vivência dos sujeitos diretamente envolvidos.
6- Subsidiar o planejamento das ações futuras da política de assistência social, com base em evidências e na realidade territorial, contribuindo para a formulação de estratégias mais efetivas, participativas e voltadas à garantia de direitos.

4.0 Identificação do diagnóstico

Este item consiste na apresentação das informações iniciais que caracterizam o processo de levantamento, sistematização e análise da realidade socioassistencial do município. Essa etapa tem como objetivo situar o diagnóstico como instrumento estratégico de planejamento e gestão, fundamentado nos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e orientado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).
O diagnóstico é elaborado sob a responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social em articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais instâncias participativas, assegurando o caráter democrático e intersetorial do processo. Ele contempla a análise de dados quantitativos e qualitativos sobre a população, o território, as vulnerabilidades e riscos sociais, bem como a oferta e cobertura dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
No município de Brotas de Macaúbas, o diagnóstico socioterritorial é construído com base em fontes oficiais, registros administrativos do SUAS, escuta dos

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

usuários e trabalhadores do sistema, e em diálogo com as demais políticas públicas, garantindo uma leitura crítica e integrada da realidade local.
Essa identificação inicial é essencial para orientar o planejamento das ações da assistência social, subsidiar a tomada de decisões, a definição de prioridades e metas, e fortalecer o papel da política de assistência social na promoção dos direitos e na consolidação da proteção social no território.

4.1 Diagnóstico da Assistência Social

Município-Brotas de Macaúbas-Bahia
Nível de Gestão: Básica
Período de Elaboração: agosto a novembro de 2025
Porte Populacional: Pequeno Porte I

4.2 Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas-Bahia

Porte do Município: Pequeno Porte I
Gestor Municipal: Antônio Kléber Ribeiro
Mandato do Prefeito: Início 01/01/2025 Término 31/12/2029
Endereço da Prefeitura: Praça dos Poderes, Nº 95
Bairro: Centro CEP: 47.560-000
E-mail: assistenciasocialbm@outlook.com

4.3 Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária municipal de Assistência Social: Cléia Sodré de Alcântara
N° da Lei de Criação do Órgão: Lei Nº. 01
Data de Criação: 02 de fevereiro de 2000
Ato de Nomeação do Gestor: Decreto nº 079/2025
Data da nomeação: 02/05/2025
Endereço: Rua Joana Angélica, 347 - Centro
Bairro: Centro CEP: 47.560-000
E-mail: assistenciasocialbm@outlook.com

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

4.4 Fundo Municipal de Assistência Social

Lei de Criação: Lei Nº. 08/1996

Data da Criação: 08 de novembro de 1996
Nome do gestor do FMAS: Cléia Sodré de Alcântara

4.5 Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: Lei Nº 07/1996
Data da Criação: 08 de novembro de 1996
Nome do Presidente: Ludmilla de Oliveira Pereira
Nome do Secretário Executivo: Rosilene Pereira de Alencar Coelho
Nº total de membros: 16 membros 08 titulares e 08 suplentes
Endereço do CMAS: Rua Joanna Angélica, 347 - Centro
Bairro: Centro CEP: 47.560-000
Email: assisenciasocialbm@outlook.com

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

5.0 Caracterização do Município

5.1 Dados Gerais



O município de Brotas de Macaúbas está situado no estado da Bahia, integrando a região do Semiárido nordestino e caracterizando-se por uma ampla extensão territorial e baixa densidade populacional. De acordo com a estimativa populacional publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2024, o município conta com 12.169 habitantes. Esse número representa um leve crescimento em relação ao Censo Demográfico de 2022, quando foram registrados 11.765 habitantes, o que demonstra certa estabilidade demográfica no território ao longo dos últimos anos.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

No que diz respeito à sua dimensão territorial, Brotas de Macaúbas possui uma área total de 2.520,817 km², segundo dados oficiais do IBGE. Essa vasta extensão coloca o município entre os maiores em área do estado da Bahia, o que impõe importantes desafios logísticos para a oferta de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas para o atendimento direto à população, como a Assistência Social.

A combinação de uma população relativamente pequena com um território extenso resulta em um quadro de dispersão geográfica, com grande número de comunidades rurais distantes da sede municipal. Essa realidade influencia diretamente o planejamento e a execução das ações da política de assistência social, exigindo estratégias específicas de descentralização, como a atuação do CRAS Volante e o fortalecimento de mecanismos de busca ativa para garantir o acesso das famílias aos serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

Fonte: *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil dos Municípios Brasileiros. Disponível em: https://www.ibge.gov.br*

5.2 Área de Abrangência de cobertura da Assistência Social no Município

A Assistência Social do município de Brotas de Macaúbas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como compromisso garantir a proteção social e promover o bem-estar das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. A atuação se dá de forma descentralizada, abrangendo todas as regiões do território municipal, de modo a assegurar que cada cidadão tenha acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Além da sede, o município está organizado em duas grandes regiões de atendimento, Região do Cocal e Região de Feira Nova, que reúnem diversas comunidades rurais e povoados, representando a diversidade cultural, social e territorial de Brotas de Macaúbas.

A Região Cocal contempla as comunidades de Água Nova, Alagados, Baixo do Sumidoro, Banguê, Boa Vista, Boca das Palmeiras, Brejo do São André, Cajueiro, Caracú, Cocal, Cocos, Curral Velho, Curralinho de Baixo, Curralinho de Cima, Fundo dos Largos, Gamela, Junco, Lagoa da Palha, Lajes, Malhada, Mangabeira, Mata do Eufrásio, Moita, Morro da Fumaça, Mucambo, Olhos D'Água de Dentro, Papagaio, Pastos, Perdidos, Ponta da Serra, Ponta do Morro,

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

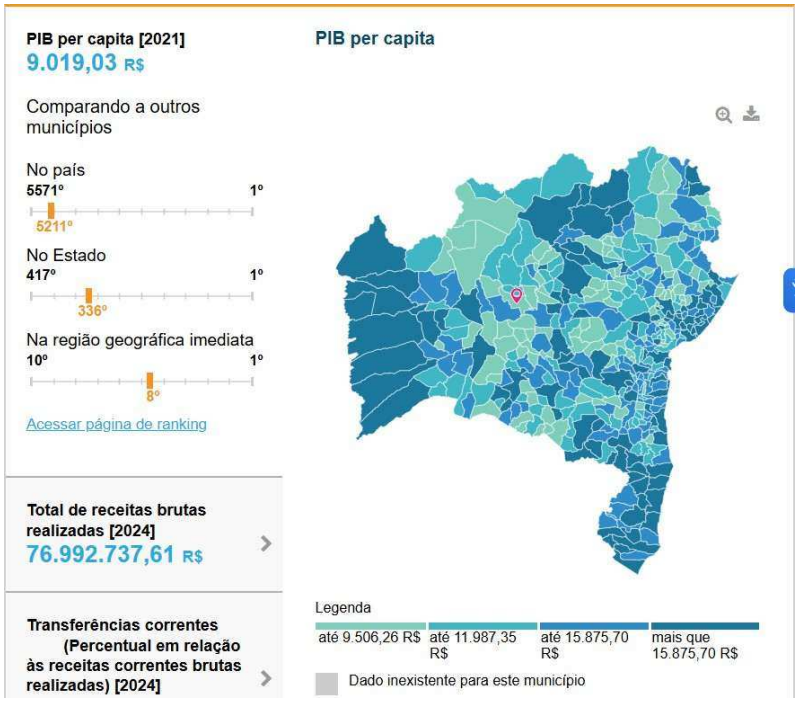
Roças Velhas, Saco dos Bois, Santa Cruz, Santo André, Sumidoro e Vila Saudável.

Já a Região Feira Nova abrange as localidades de Alagoinha, Andiroba, Barreirinho, Barreiro, Barriguda, Barro Vermelho, Brejo da Fazenda, Cais, Cana Brava, Feira Nova, Jatobá, Lagoa do Capim, Lagoa do Viana, Lagoa Nova, Matinha, Milho, Morro Redondo, Ouricuri do Heitor, Ouricuri do Ouro, Patrona, Pau Ferro, Pé da Serra, Peixes, Ponta da Serra, Povoado de Baixo, Riacho do Milho, Roça Velha, Santana do Ouro, São Pedro, Várzea, Várzea Suja, Varzinha, Vila Nova e Vista Alegre.

Por meio dessa ampla rede de cobertura, a Assistência Social de Brotas de Macaúbas busca fortalecer vínculos comunitários, promover a inclusão social e ampliar o acesso a direitos, garantindo que cada território receba atenção adequada e contínua. O trabalho é realizado com base nos princípios da universalidade, equidade e participação social, reafirmando o compromisso do município com a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.0 Indicadores Socioeconômicos



Com base nos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é possível traçar uma análise que destaca não apenas os desafios, mas também as potencialidades e oportunidades que o município possui para promover seu desenvolvimento socioeconômico nos próximos anos. Em 2021, o município registrou um PIB per capita de R$ 9.019,03, ocupando a 336ª posição entre os 417 municípios do estado da Bahia e a 5.211ª entre os 5.570 municípios do Brasil. Embora os números indiquem que ainda há espaço para crescimento econômico, eles também revelam um ponto de partida importante para o fortalecimento da economia local, sobretudo com investimentos em áreas estratégicas como agricultura familiar, comércio regional, e capacitação profissional. O dado serve como base para políticas

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

públicas focadas em geração de renda, empreendedorismo e valorização dos recursos e talentos locais.

Em 2024, o município apresentou um percentual de receitas externas de 87,73%, o que o coloca na 318ª posição entre os municípios do estado e na 2.708ª posição no Brasil. Embora isso demonstre uma significativa dependência de repasses estaduais e federais, também mostra que o município tem mantido relações sólidas com outras esferas de governo, garantindo a entrada de recursos essenciais para o funcionamento da administração pública. Esse cenário representa uma oportunidade para ampliar a arrecadação própria por meio da modernização da gestão fiscal, incentivo à formalização de pequenos negócios e revisão de tributos municipais.

No que se refere ao orçamento público, os dados do IBGE mostram que, em 2024, o município teve receitas realizadas de R$ 76.992.737,61 (x1000) e despesas empenhadas de R$ 68.165.346,65 (x1000). Esses valores o colocam na 295ª e 307ª posições no estado da Bahia, respectivamente, e nas 2.872ª e 2.975ª colocações no Brasil. Essa diferença positiva entre receita e despesa revela um cenário de equilíbrio fiscal, com boa capacidade de planejamento orçamentário e controle financeiro. Esse equilíbrio é essencial para a manutenção de serviços públicos essenciais e para a realização de investimentos em infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento econômico.

Portanto, mesmo diante de desafios estruturais comuns a muitos municípios de pequeno porte, os dados do IBGE demonstram que o município tem potencial para avançar de forma sustentável. O equilíbrio entre receita e despesa, a estabilidade nas transferências externas e a base econômica existente criam um cenário favorável para o planejamento de ações que fortaleçam a economia local, melhorem a qualidade de vida da população e aumentem a autonomia financeira da gestão municipal. Esses são pontos chave para o progresso contínuo e a construção de um futuro mais promissor.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.1 Perfil da População Vulnerável

Com base nos dados apresentados na imagem referente ao Cadastro Único de Brotas de Macaúbas – BA, atualizados até julho de 2025, é possível observar um cenário de ampla cobertura cadastral e evidentes indicadores de vulnerabilidade social no município.

Ao todo, 4.219 famílias estão registradas no Cadastro Único, totalizando 8.954 pessoas cadastradas. Esse número é significativamente superior à estimativa de 3.039 famílias com perfil para o Cadastro Único, o que resulta em um índice de cobertura de 98%, um dado extremamente positivo que demonstra a efetividade das ações de busca ativa e inclusão social realizadas pela gestão municipal.

Dentre as famílias cadastradas, a maioria, 2.536, encontra-se em situação de pobreza, o que corresponde a 5.621 pessoas. Além disso, 439 famílias ou 1.310 pessoas, estão classificadas em situação de baixa renda. Esses dados revelam que mais de 70% das famílias cadastradas vivem em contextos de vulnerabilidade econômica severa ou moderada, o que reforça a importância da atuação da Assistência Social no município

Também foi identificado que 1.244 famílias, correspondendo a 2.023 pessoas possuem renda per capita mensal superior a meio salário mínimo, o que evidencia a presença de uma parte da população cadastrada que, embora não esteja em situação de pobreza, ainda precisa acessar políticas públicas por diversos outros motivos, como acesso a benefícios eventuais, serviços socioassistenciais, ou manutenção de vínculos com programas já em andamento.



Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Esses dados confirmam a relevância estratégica do Cadastro Único como instrumento de planejamento, gestão e inclusão em políticas públicas, servindo de base para o acesso ao Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais programas federais, estaduais e municipais. Além disso, revelam a importância de ações contínuas de atualização cadastral, vigilância socioassistencial e trabalho em rede, especialmente em um território extenso e majoritariamente rural como Brotas de Macaúbas.

A elevada cobertura de cadastro, aliada à identificação precisa dos perfis socioeconômicos das famílias, é um indicador da capacidade organizacional do município em mapear e atender sua população em situação de vulnerabilidade, permitindo o fortalecimento da proteção social básica e o planejamento de ações mais assertivas, tanto no meio urbano quanto nas comunidades rurais.

7.0 Organização da Rede Socioassistencial

A Rede Socioassistencial de Brotas de Macaúbas é composta por serviços, programas, projetos e benefícios voltados à proteção social básica, no entanto, atende também as demandas da proteção especial, os serviços são articulados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Sua organização visa garantir atendimento integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos e a inclusão social em todo o território municipal.

7.1 Secretaria Municipal de Assistência Social: Órgão gestor



No município de Brotas de Macaúbas, o órgão gestor da Política de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social. A gestão das atividades,

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ações, projetos e aplicação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social são realizados na Prefeitura Municipal em concordância com a Secretária.

A gestão da Política de Assistência Social no Brasil não deve ser confundida com ações de caridade ou filantropia. Trata-se de uma política pública que integra o sistema de Seguridade Social previsto na Constituição Federal de 1988, com o objetivo central de assegurar os direitos de cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Portanto, sua atuação é fundamentada na garantia de direitos e na promoção da dignidade humana, e não na concessão de favores.

As ações desenvolvidas no âmbito da proteção social devem ser compreendidas como expressões de um pacto político e social mais amplo, orientado para o enfrentamento das desigualdades e da exclusão que historicamente marcam a sociedade brasileira. A chamada “questão social” não é algo natural ou individual, mas sim um fenômeno estrutural, que se manifesta de diversas formas: na pobreza, no desemprego, na fome, na violência, na ausência de acesso a serviços públicos essenciais, entre outros aspectos.

Essas expressões da desigualdade revelam que uma parcela significativa da população, especialmente crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e populações rurais, “não têm suas necessidades humanas básicas atendidas”, o que impede o pleno exercício da cidadania. As causas dessa realidade estão ligadas, sobretudo, à “má distribuição da riqueza e das oportunidades” no país, que privilegia determinados grupos sociais em detrimento da maioria.

Diante desse cenário, a Assistência Social se organiza para atuar de forma sistêmica, com base em princípios como a “universalidade do acesso, a equidade, a participação social e o respeito à dignidade dos usuários”. Ao reconhecer os sujeitos de direitos e suas especificidades, a política contribui para “superar práticas assistencialistas”, fortalecendo uma cultura de direitos, justiça social e corresponsabilidade entre Estado e sociedade. Assim, mais do que ações pontuais, o que se busca é uma atuação planejada, articulada e comprometida com a transformação da realidade social. A Política de Assistência Social visa atender às famílias e indivíduos em situação de

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, na perspectiva de potencializar a proteção social.

O atendimento aos grupos em situação de risco social é realizado, prioritariamente, por meio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que representa a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território. O CRAS é uma unidade pública estatal, localizada em áreas de maior vulnerabilidade, e tem como principal função ofertar serviços, programas e benefícios voltados à proteção social básica. Seu objetivo é prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da ampliação do acesso aos direitos e da promoção da cidadania.

No CRAS, são atendidos famílias e indivíduos que vivenciam situações como pobreza, ausência de acesso a direitos, fragilização de vínculos familiares e comunitários, entre outras expressões da vulnerabilidade. O trabalho é realizado por duas equipes técnicas multidisciplinares, uma direcionada a sede e a equipe volante, destinada a atender as comunidades da extensa área rural do município, as equipes são compostas por coordenador, assistentes sociais, psicólogos, auxiliares administrativos, supervisores e orientadores sociais, dentre outros profissionais, que atuam de forma acolhedora, escutando, orientando, acompanhando e encaminhando os usuários conforme suas necessidades. Além disso, o CRAS executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que organiza as ações de acompanhamento das famílias, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado para diferentes faixas etárias.

O espaço também é essencial para a gestão do Cadastro Único, instrumento fundamental para acesso a programas como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa Criança Feliz, entre outros. Dessa forma, o CRAS atua não apenas como um local de atendimento, mas como um núcleo de articulação da rede de proteção social, promovendo a integração entre as políticas públicas e contribuindo para o desenvolvimento de ações que combatem as desigualdades sociais e fortalecem o protagonismo dos usuários.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Equipe que compõe a SEMAS	
Cléia Sodré de Alcântara	Secretária Municipal de Assistência Social
Sandra Neves Silva Lima	Assessoria
Marcelo Gervásio	Motorista
Jaqueline S. Fernandes	Auxiliar de Administrativo
Elenice	Auxiliar de Serviços Gerais

À Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto órgão gestor desta política compete, regimentalmente, coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população usuária com a dignidade e respeito que compõem o escopo do que se concebe como direito.

7.2 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica no município de Brotas de Macaúbas é executada com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Coordenada pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, essa proteção é direcionada, principalmente, às famílias em situação de pobreza ou em contextos de fragilidade social, como desemprego, baixa escolaridade, trabalho informal e isolamento geográfico.

Entre os principais serviços ofertados destacam-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, que atendem diferentes faixas etárias com atividades socioeducativas, oficinas culturais e ações de apoio psicossocial. A gestão municipal também atua na atualização e acompanhamento do Cadastro

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Único, facilitando o acesso da população a programas como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada-BPC.

Mesmo diante das limitações orçamentárias e da dispersão territorial do município, a Proteção Social Básica em Brotas de Macaúbas tem desempenhado um papel essencial na garantia de direitos e na promoção da cidadania, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades sociais e para o fortalecimento da rede de apoio às famílias.

7.3 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em Brotas de Macaúbas o CRAS, está localizado à Praça Dr. João Borges, nº. 211, centro e atua como unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade social. Sua principal função é ofertar serviços de proteção social básica às famílias e indivíduos em situação de risco social ou que vivenciam fragilização de vínculos familiares e comunitários. O CRAS tem como finalidade prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e violação de direitos por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da ampliação do acesso a direitos e da promoção do protagonismo das famílias atendidas.

No CRAS, são desenvolvidos serviços, programas e benefícios voltados à melhoria das condições de vida da população, com destaque para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de ações intersetoriais com a saúde, educação, trabalho, habitação, entre outras políticas públicas. A unidade também é responsável por orientar e acompanhar as famílias no acesso aos benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os Benefícios Eventuais e os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família.

Além disso, o CRAS tem papel fundamental na articulação com a rede socioassistencial e com os demais serviços públicos, atuando na construção de respostas integradas às demandas sociais do território. O trabalho técnico é realizado por uma equipe multidisciplinar, composta por assistentes sociais,

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

psicólogos, orientadores sociais, entre outros profissionais, que desenvolvem ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, promovendo o acesso a direitos, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania.

Portanto, o CRAS é um equipamento essencial para a efetivação da política de assistência social, pois atua diretamente junto às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária, baseada na garantia de direitos e na valorização da dignidade humana. No CRAS de Brotas de Macaúbas, atualmente, são 684 prontuários abertos e acompanhados, sendo 234 da sede e 450 rural.

7.4 Equipes técnicas disponíveis

O município de Brotas de Macaúbas conta com equipes técnicas qualificadas para a execução dos serviços socioassistenciais, compostas por assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais e demais profissionais de apoio. Essas equipes atuam de forma integrada, garantindo o acolhimento, acompanhamento e atendimento às famílias e indivíduos, fortalecendo a efetividade das ações da Política de Assistência Social em todo o território municipal.

7.5 Equipe CRAS Sede

Nome	Função
Adelly Karla Góes Bezerra	Coordenadora
Hortência Novais dos Santos	Psicóloga
Rosilene Pereira de Alencar Coelho	Assistente Social
Deise Lima da Silva	Recepcionista
Roseli Pereira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Ednei Oliveira dos Santos	Motorista

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O PAIF é ofertado no Centro de Referência da Assistência Social que possui equipe multidisciplinar para o atendimento das famílias e indivíduos e caracteriza-se por um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sócio familiar.

7.6 Equipe CRAS Volante

Nome	Função
Monique Ferreira Machado	Assistente Social
Hortência Novais dos Santos	Psicóloga
Ednei Oliveira dos Santos	Motorista

Através da Equipe Volante do CRAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como meta principal a aproximação da assistência social, com as famílias nas comunidades rurais onde se realiza acompanhamento, através dos programas sociais jurisdicionados ao CRAS-Centro de Referência de Assistência Social. Em Brotas de Macaúbas, a Equipe Volante é integrada por uma Assistente Social, uma Psicóloga e um Auxiliar Administrativo, desenvolve periodicamente na área rural do município, as atividades afeitas ao setor.

A Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS em funcionamento, com objetivo de prestar serviços no território de abrangência do referido CRAS, para as famílias a ele referenciadas, que vivem em locais de difícil acesso, distantes da unidade física, ou estão dispersas no território. A equipe volante é responsável por realizar a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias-PAIF e demais serviços de Proteção Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A Equipe Volante é ainda responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso a renda, para serviços da Proteção Especial e para serviços de outros setores, sempre que necessário.
Conforme a Tipificação de Serviços Socioassistenciais o atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, pode ser realizado por meio de Equipes Volantes.
A constituição de Equipe Volante se aplica a municípios que já tenham implantado pelo menos um CRAS e cujo território é extenso, em especial com presença de comunidades rurais ou tradicionais e que podem ter como características a alta dispersão populacional, presença de comunidades isoladas e, ou de difícil acesso, como é o caso do município de Brotas de Macaúbas, que possui uma extensa área territorial rural com comunidades distantes da sede, prioritariamente aquelas em situação de extrema pobreza e que precisam ser alcançadas pelos serviços socioassistenciais de proteção básica.

8.0 Parcerias Efetivas com Setores

A Assistência Social de Brotas de Macaúbas mantém parcerias consolidadas com diversos setores do município, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas, Conselho Tutelar, associações comunitárias e outras instituições locais. Essas parcerias fortalecem a articulação intersetorial, possibilitando o desenvolvimento de ações conjuntas, encaminhamentos integrados e atendimentos mais completos às famílias em situação de vulnerabilidade.
São realizadas reuniões intersetoriais, ações comunitárias e visitas conjuntas, com os parceiros, promovendo a integração dos serviços e o fortalecimento da rede socioassistencial, garantindo um acompanhamento mais eficaz e a ampliação do acesso a direitos sociais no município.

9.0 Serviços ofertados e quantitativos com base no ano de 2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Brotas de Macaúbas ofertou uma gama de serviços em todo o território municipal. Entre os principais serviços

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

estão, acolhimento e orientação psicossocial, visitas domiciliares, encaminhamentos para benefícios socioassistenciais, ações de fortalecimento de vínculos comunitários, e atendimento de famílias em situação de risco além da sede em ambas as regiões de cobertura, Região Cocal e Região Feira Nova. As equipes municipais realizaram centenas de atendimentos, visitas e concessões de benefícios, garantindo apoio direto às famílias vulneráveis, com foco na ampliação do acesso a direitos sociais e no reforço da rede de assistência.

9.1 Serviços Realizados no CRAS com base no ano de 2024

Serviço / Programa	Nº de Famílias/Pessoas Atendidas
PAIF (atendimentos psicossociais)	3799
SCFV (crianças/adolescentes)	91
SCFV (idosos)	138
Visitas domiciliares realizadas	739
Benefícios eventuais concedidos	1479
Atualizações cadastrais no CadÚnico	400
Encaminhamentos intersetoriais	1273

10. Oferta de Serviços, Programas e Benefícios

A Assistência Social de Brotas de Macaúbas disponibiliza serviços, programas e benefícios voltados à proteção social básica e ao atendimento das demandas da proteção especial. Entre eles estão o atendimento e acompanhamento familiar, visitas domiciliares, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, além de programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.
Essas ações são planejadas para garantir o acesso a direitos, apoiar famílias em situação de vulnerabilidade e promover a inclusão social, assegurando atendimento de qualidade em todas as regiões do município.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

10.1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

Nome	Função
Hortência Novais dos Santos	Técnico de Referência
Ana Raquel de Araújo	Orientadora Social
Deise Lima da Silva	Orientadora Social
Dinalva Mendes dos Santos	Orientadora Social
Joacir Fernandes do Vale	Orientadora Social
Karina de Oliveira Baraúna Almeida	Orientadora Social
Manoela Alves de Castro	Orientadora Social
Rosângela Soares da Silva	Orientadora Social

A) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 13 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado para crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, tem como principal objetivo a criação de espaços seguros e acolhedores de convivência, que favoreçam a participação cidadã, o desenvolvimento do protagonismo infantil e juvenil, e a construção progressiva da autonomia. As ações do serviço devem estar alinhadas aos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, sendo pautadas em experiências “lúdicas, culturais, artísticas e esportivas”, como meios de expressão, aprendizagem, sociabilidade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O serviço também se constitui como estratégia de proteção social preventiva, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, incluindo aquelas “retiradas do trabalho infantil” ou expostas a outras formas de violação de direitos. As atividades propostas visam ressignificar experiências marcadas pelo isolamento social ou negligência, promovendo vivências que contribuam para o desenvolvimento integral e para a ampliação das sociabilidades, prevenindo novas situações de risco e estimulando a construção de projetos de vida positivos.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

B) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 14 a 17 anos

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também desenvolvem habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

C) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social está pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considera que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas

10.2 Programa Primeira Infância No SUAS-Criança Feliz

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Nome	Função
Ludmilla Pereira Oliveira	Supervisora
Marinark Pereira de Oliveira	Visitadora
Lourena Rosa dos Santos	Visitadora
Eliene dos Santos Braga	Visitadora

Desenvolvido pelo Governo Federal, o programa tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio de visitas domiciliares voltadas para o fortalecimento de vínculos, estímulo ao desenvolvimento infantil e potencialização da capacidade protetiva das famílias.
O Programa Criança Feliz, foi implantado no município de Brotas de Macaúbas, e atende as áreas de atuação do Centro de Referências da Assistência Social-CRAS.
O Programa é responsável pelo acompanhamento de 100 famílias, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, por meio de uma equipe formada por 07 profissionais, sendo um supervisor de nível superior, assistente social e 06 visitadores de nível médio.
Os visitadores terão o papel de identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação, tais como, educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social.
O Programa Primeira Infância no SUAS-PIS do Governo Federal é desenvolvido no município através Secretaria de Assistência Social e está diretamente vinculado ao CRAS, tendo como principal objetivo prestar orientação às gestantes desde o pré-natal e após o nascimento, a criança é acompanhada até os 06 anos de idade, o programa traz grandes benefícios às famílias que são acompanhadas. O Primeira Infância no SUAS-PIS é mais uma oportunidade de desenvolvimento para as crianças e de melhoria no atendimento às famílias.
A expectativa é que com a correta execução do serviço, o município possa ser contemplado com uma proposta de expansão do serviço em 100%, a expansão do Programa, possibilitará o atendimento de outras comunidades que ainda não são atendidas passando de 100 para 200, o número de famílias atendidas. Além de realizar a contratação e extensão de carga horária dos funcionários para que

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

os serviços sejam prestados de maneira satisfatória, atendendo as necessidades dos usuários.

10.3 Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Equipe que compõe o Programa Bolsa Família	
NOME	**FUNÇÃO**
João Augusto Ribeiro Campos	Gestor
Franciele Pereira de Souza Santos	Digitadora
Lívia de Oliveira Bastos	Digitadora

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PBF contribui para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome, além de reforçar ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio dos cumprimentos das condicionalidades.

Com base nos dados atualizados de julho de 2025 referentes ao Programa Bolsa Família no município de Brotas de Macaúbas – Bahia, é possível observar a relevância da política de transferência de renda para a garantia de direitos sociais e o enfrentamento da vulnerabilidade socioeconômica local.



Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Atualmente, o município conta com 2.528 famílias beneficiárias, totalizando 5.968 pessoas atendidas diretamente pelo programa. O valor médio mensal do benefício pago a cada família é de R$ 664,93, resultando em um repasse mensal de aproximadamente R$ 1.677.608,00 ao município, o que representa um aporte financeiro significativo para a economia local e para a subsistência de famílias em situação de vulnerabilidade.

O número total de benefícios ativos do Bolsa Família no município é de 10.589, sendo que a Renda de Cidadania-BRC representa o maior volume, com 5.964 benefícios. Além disso, destacam-se os benefícios complementares-BCO, com 2.355 registros, e o benefício da Primeira Infância (BPI/PBF), voltado a crianças de 0 a 6 anos, com 813 concessões.

No campo dos benefícios variáveis familiares, que visam atender perfis específicos de vulnerabilidade, o município soma 1.457 benefícios, sendo 1.134 voltados a crianças BV, 323 a adolescentes BVA, 73 a gestantes BVG e 44 a nutrizes BVN. Esses dados demonstram o forte compromisso do programa com a proteção de grupos prioritários como a infância, juventude e mulheres em situação de gestação e amamentação.

Dessa forma, os dados evidenciam que o Bolsa Família tem sido essencial para garantir segurança de renda, promover a inclusão social e fortalecer o acesso a direitos fundamentais no município de Brotas de Macaúbas, além de contribuir com a dinamização da economia local e o planejamento das políticas públicas intersetoriais, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

10.4 Averiguação Cadastral Através do PROCAD-SUAS



O PROCAD-SUAS - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, tem se consolidado como uma ferramenta estratégica essencial para aprimorar a gestão das informações sociais no âmbito municipal. O repasse correspondente a 50% dos recursos previstos para o

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

exercício de 2025, já transferido aos entes federativos, representa um passo importante no fortalecimento da atuação local, especialmente no que se refere à qualificação do Cadastro Único, instrumento fundamental para a identificação e seleção das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Em especial, o PROCAD-SUAS contribui diretamente para ações de averiguação e atualização cadastral, fundamentais para garantir que os benefícios do Programa Bolsa Família cheguem, de forma justa e eficiente, às famílias que realmente se enquadram nos critérios socioeconômicos estabelecidos. A boa utilização dos recursos viabiliza melhorias tecnológicas, capacitação de equipes, visitas domiciliares e implantação de estratégias que fortalecem a transparência e a equidade na concessão dos benefícios.

O saldo remanescente, que será transferido futuramente conforme a recomposição orçamentária do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, reforça o compromisso com a continuidade das ações planejadas. Assim, o PROCAD-SUAS se reafirma como instrumento de apoio à gestão pública, promovendo a inclusão social com responsabilidade e justiça, e assegurando que o Bolsa Família alcance de fato quem mais precisa.

10.5 Acompanhamento das Condicionalidades

Com base nos dados apresentados sobre o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no município de Brotas de Macaúbas-BA, é possível observar resultados expressivos tanto na área da educação quanto da saúde, demonstrando compromisso intersetorial na garantia de direitos das famílias beneficiárias.

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	264	1.356	290	**1.910**
Pessoas acompanhadas	198	1.326	283	**1.807**
Taxa de acompanhamento	75,00%	97,79%	97,59%	**94,61%**
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	197	1.278	233	**1.708**
Taxa de cumprimento	99,49%	96,38%	82,33%	**94,52%**

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Março/2025).

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Na educação, no período de referência, havia 1.910 crianças, adolescentes e jovens com perfil para acompanhamento da frequência escolar. Deste total, 1.807 (94,61%) foram efetivamente acompanhados. Entre os acompanhados, 1.708 (94,52%) cumpriram a condicionalidade, mantendo frequência escolar dentro dos parâmetros exigidos pelo programa. Destaca-se que a taxa de cumprimento foi bastante elevada em todas as faixas etárias, especialmente entre crianças de 4 a 5 anos, com 99,49% de presença regular, demonstrando a relevância do apoio social para a permanência escolar.

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	857	2.631	3.488
Pessoas acompanhadas	751	2.555	3.306
Taxa de acompanhamento	87,63%	97,11%	94,78%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	751	-	
Taxa de cumprimento	100,00%	-	

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	37
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	37
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Dezembro/2024).

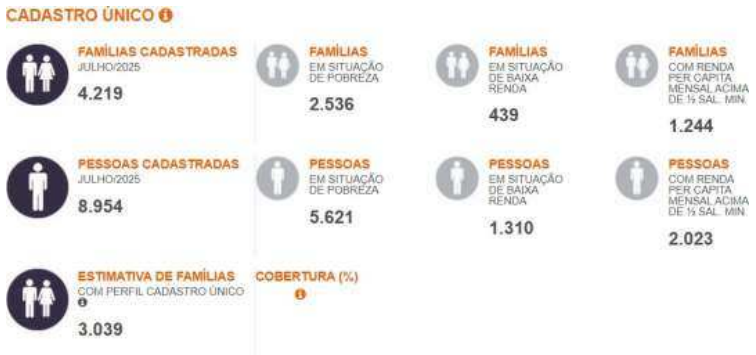
Na saúde, o público prioritário englobava 3.488 pessoas, entre crianças menores de 7 anos e mulheres. Desse total, 3.306 (94,78%) foram acompanhados pelos serviços de saúde do município, evidenciando ampla cobertura. O cumprimento da condicionalidade foi integral entre as crianças menores de 7 anos acompanhadas, com 100% realizando acompanhamento de crescimento, desenvolvimento e vacinação. No grupo das gestantes, todas as 37 mulheres acompanhadas também cumpriram as condicionalidades do pré-natal, resultando em 100% de taxa de cumprimento. Esses indicadores refletem a efetividade do trabalho conjunto entre a Assistência Social e a Saúde.

Os dados evidenciam que Brotas de Macaúbas vem realizando um acompanhamento sistemático e qualificado, tanto na frequência escolar quanto nos cuidados básicos de saúde, assegurando o acesso das famílias aos direitos

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

sociais e fortalecendo a efetividade do Programa Bolsa Família no município. Esses resultados reforçam a importância de manter e ampliar as estratégias intersetoriais para consolidar a proteção social e promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e mulheres beneficiárias.

10.6 Cadastro Único



O Cadastro Único é um importante instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda no Brasil. Ele é utilizado pelo Governo Federal, Estados e Municípios para inclusão em programas sociais como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Além disso, serve de base para planejamento de políticas públicas e mapeamento de vulnerabilidades sociais locais.

O município de Brotas de Macaúbas, comprometido com a manutenção e atualização do Cadastro Único, apresenta os seguintes dados atualizados:

Total de famílias cadastradas - 4.219

Total de pessoas cadastradas - 8.954

Famílias com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo-3.039

Famílias em situação de pobreza-2.536

Famílias em situação de baixa renda-439

Famílias com renda acima de ½ salário mínimo-1.244

Cobertura estimada do Cadastro Único-98%

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

10.7 Taxa de Atualização Cadastral-TAC

A TAC é um importante indicador de qualidade do Cadastro Único. Ela é calculada com base no número de famílias com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado, nos últimos dois anos, em relação ao total de famílias com esse perfil.

TAC = (Famílias com renda ≤ ½ salário mínimo e cadastro atualizado ÷ Famílias com renda ≤ ½ salário mínimo) x 100.

Considerando os dados anteriores de 3.444 famílias com renda até ½ salário mínimo com cadastro atualizado, e com a nova base de 3.039 famílias com esse perfil, seria necessário verificar diretamente no sistema se todas as famílias continuam com cadastros atualizados.

No entanto, com a cobertura de 98% das famílias estimadas com perfil para o Cadastro Único e os dados compatíveis com a meta de focalização, o município mantém um alto nível de qualidade cadastral, acima da média nacional, que era de 61,16% no último levantamento. Isso evidencia um trabalho eficiente da gestão da Assistência Social, garantindo que os benefícios cheguem a quem realmente precisa.

Notadamente, o município de Brotas de Macaúbas, demonstra um compromisso contínuo com a gestão qualificada do Cadastro Único, apresentando alta cobertura cadastral, bom índice de focalização e ações regulares de atualização das informações. Esses dados são fundamentais para garantir justiça na distribuição de recursos dos programas sociais, planejamentos mais eficazes e políticas públicas voltadas para a superação das vulnerabilidades sociais locais.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

10.8 Benefício de Prestação Continuada-BPC

Com base nos dados de junho de 2025, o município de Brotas de Macaúbas, apresenta um total de 209 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, sendo 167 pessoas com deficiência e 42 idosos. O BPC é uma importante política de transferência de renda voltada para garantir o mínimo existencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, sem a exigência de contribuição à Previdência Social.

A gestão municipal demonstra eficiência no acompanhamento dos beneficiários, com 98% dos contemplados inscritos no Cadastro Único, o que reforça a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social e o sistema de registro das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Essa alta taxa de inscrição no Cadastro Único é fundamental para o planejamento de ações sociais e para garantir o acesso contínuo aos direitos socioassistenciais.

Em relação aos repasses financeiros, o município recebeu um total de R$ 317.264,52 apenas no mês de junho de 2025, sendo R$ 253.508,52 destinados a pessoas com deficiência e R$ 63.756,00 aos idosos. No acumulado do ano de 2025 até o mês de junho, o valor repassado totaliza R$ 1.912.692,69. Comparando com o ano anterior, os repasses de 2024 somaram R$ 3.634.514,71, o que demonstra a importância contínua e crescente do benefício no suporte à população vulnerável do município.

A predominância de beneficiários com deficiência, cerca de 80% do total, indica a necessidade de políticas públicas locais voltadas à inclusão, acessibilidade e apoio às pessoas com deficiência e suas famílias. Já o número de idosos



BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

BPC TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA
JUNHO/2025
209

BPC TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO
JUNHO/2025
206

98% PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO *
JUNHO/2025

	Beneficiários	Repassado em Junho/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	167	R$ 253.508,52	R$ 1.505.868,69	R$ 2.682.820,82
Idosos	42	R$ 63.756,00	R$ 406.824,00	R$ 951.693,89
Total	209	R$ 317.264,52	R$ 1.912.692,69	R$ 3.634.514,71

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025 e jun/2025.

atendidos também reforça a relevância do BPC como ferramenta de garantia de renda para a população idosa em situação de vulnerabilidade.
Portanto, os dados reforçam o papel estratégico do BPC como instrumento de proteção social e a importância da sua boa gestão local, com destaque para o alto índice de cadastramento no Cadastro Único e a expressiva cobertura financeira que o benefício representa para o município.

10.9 BPC na Escola

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social-BPC. Isso é feito por meio de ações Inter setoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal.
Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações Inter setoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, e das ações Inter setoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.
O Grupo Gestor responsável pela operacionalização do Programa no município de Brotas de Macaúbas, está assim composto:

Grupo Gestor do BPC na Escola no Município	
Cléia Sodré de Alcântara	Política de Assistência Social
Amanda Ramos Passos	Política de Saúde
Diego Alexandre da Silva	Política de Educação
Adelly Karla Góes Bezerra	Política de Assistência Social

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Segundo o MDS, o BPC na Escola no município, totaliza 32 beneficiários



Fonte: MDS

10.9.1 Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS como sinônimo decontingência social. Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica na cadeia de provisões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocadas por contingências sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas, produzirão sérios prejuízos a quem dela padece.

Os benefícios eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

No município de Brotas de Macaúbas, os benefícios eventuais estão devidamente regulamentados através de Lei Municipal, no município são concedidos por ano aproximadamente 108 auxílios moradia, 60 Auxílios Funeral e 660 Auxílios Alimentação.

10.9.2 Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) constitui um dos pilares fundamentais para a promoção da dignidade humana e a garantia do direito à alimentação adequada, conforme preconiza a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006). No município de Brotas de Macaúbas**,** a temática assume relevância especial diante do contexto socioeconômico caracterizado por vulnerabilidade social e restritas oportunidades de trabalho e geração de renda.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

O município, de pequeno porte, enfrenta desafios estruturais relacionados à limitação do mercado de trabalho local, o que impacta diretamente as condições de subsistência de parte significativa da população. Diante dessa realidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), desempenha papel essencial no enfrentamento das situações de insegurança alimentar. O CRAS realiza o acompanhamento sistemático das famílias em vulnerabilidade, utilizando critérios técnicos previamente estabelecidos para o acesso a benefícios eventuais e programas socioassistenciais.

Entre os benefícios ofertados, destaca-se o Auxílio Alimentação, que se configura como o benefício eventual de maior demanda no município. Mensalmente, são concedidas, em média, 50 cestas básicas, contendo alimentos não perecíveis de longa duração e 50 cestas básicas, provenientes do banco de alimentos, sendo compostas por frutas, verduras e hortaliças o que representa um importante suporte emergencial para famílias que vivenciam situações de privação alimentar.

Complementarmente, o município dispõe de um Banco de Alimentos, iniciativa que contribui de forma significativa para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional local. Por meio desse instrumento, as cestas básicas são enriquecidas com frutas, verduras e hortaliças, promovendo não apenas a qualidade nutricional dos alimentos distribuídos, mas também a valorização da agricultura familiar. Essa prática estabelece um ciclo virtuoso, em que a aquisição de produtos locais fomenta o desenvolvimento econômico, gera ocupação e renda, e incentiva práticas sustentáveis de produção.

Apesar dos esforços, o baixo dinamismo econômico de Brotas de Macaúbas ainda constitui um entrave para a inclusão produtiva das famílias acompanhadas. A equipe técnica do CRAS enfrenta limitações no encaminhamento dos usuários para o mercado de trabalho formal, dada a escassez de oportunidades. Contudo, o acompanhamento social transcende a mera concessão de benefícios, priorizando uma atuação integral e intersetorial. As famílias são orientadas e encaminhadas para outros serviços e programas, como o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o Programa Bolsa Família, bem como para outras políticas públicas que visam a promoção da autonomia e o fortalecimento da cidadania.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ressalta-se ainda a adesão do município ao Programa Alimenta SUAS Bahia, iniciativa do Governo do Estado que subsidia recursos financeiros destinados à aquisição de cestas básicas. Essa parceria amplia a capacidade de resposta do município às situações de vulnerabilidade alimentar, fortalecendo as ações de combate à fome e assegurando a continuidade das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em síntese, Brotas de Macaúbas tem buscado, dentro de suas limitações estruturais, construir uma rede articulada de proteção social que garanta o acesso a alimentos de qualidade, promova a inclusão social e estimule o desenvolvimento local sustentável. O fortalecimento da SAN no município requer a continuidade e ampliação dessas ações integradas, bem como o investimento em estratégias de geração de renda, apoio à agricultura familiar e articulação intersetorial entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação e desenvolvimento rural.

10.1.3 Proteção Social Especial

No município de Brotas de Macaúbas, a política de Assistência Social é organizada conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mesmo diante de limitações estruturais e orçamentárias típicas de municípios de pequeno porte. Um dos principais desafios enfrentados pela gestão municipal é a ausência de uma unidade física do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pela oferta da Proteção Social Especial de média complexidade. Apesar dessa ausência, o município tem buscado garantir o atendimento das demandas relacionadas a situações de violações de direitos, por meio da atuação articulada das equipes de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

As equipes do CRAS, embora tenham como atribuição principal a oferta da Proteção Social Básica, assumem o papel estratégico de identificar, acolher e encaminhar situações que ultrapassam o nível de proteção oferecido pela unidade. Diante da inexistência de um CREAS, os profissionais do CRAS realizam escuta qualificada, acolhimento inicial e, quando necessário, o encaminhamento adequado às instituições competentes, como os Conselhos

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Tutelares, Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário e outros serviços da rede intersetorial, a exemplo das áreas da saúde, educação e segurança pública. Essa atuação exige uma postura técnica, ética e sensível por parte da equipe de referência, que se apoia nos princípios do SUAS, como a centralidade na família, a matricialidade sociofamiliar e o trabalho em rede. Mesmo sem a estrutura especializada de um CREAS, o município não se exime da responsabilidade de atender as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos. Ao contrário, reafirma seu compromisso com a proteção social e com a garantia de direitos, construindo fluxos de atendimento e articulação com os demais órgãos e serviços do território.

Além disso, a gestão municipal busca constantemente fortalecer sua capacidade de resposta, por meio da qualificação das equipes, do aprimoramento dos protocolos de atendimento e da formalização de parcerias institucionais. Essas estratégias visam suprir, ainda que parcialmente, a ausência de um equipamento especializado, garantindo que as demandas de média complexidade não fiquem desassistidas.

Portanto, mesmo diante da inexistência de uma unidade CREAS no município, o trabalho realizado pelas equipes do CRAS tem sido fundamental para assegurar a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. O compromisso com a intersetorialidade, a escuta qualificada e os encaminhamentos responsáveis demonstram a capacidade do município de operar dentro dos parâmetros do SUAS, respeitando seus princípios e garantindo, na medida do possível, a efetivação dos direitos socioassistenciais.

11. Gestão do SUAS no Município

11.1 Recursos Humanos da Assistência Social

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Brotas de Macaúbas, bem como, os Programas e Serviços a ela referenciados, no que diz respeito aos recursos humanos, foi configurada com base no que preconiza a NOB-RH SUAS, que trata da formatação das equipes

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

de referência, responsáveis por executar os programas e serviços disponíveis no município.

Segundo a NOB-RH SUAS, Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

Assim, para atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para a política de Assistência Social, a gestão do trabalho no SUAS deve ocorrer com a preocupação de estabelecer uma Política Nacional de Capacitação, fundada nos princípios da educação permanente, que promova a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, com a possibilidade de supervisão integrada, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais.

11.2 Estrutura Física

O município conta com dois equipamentos públicos voltados à política de assistência social, sendo eles: a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), funciona em conjunto com o CRAS, para o atendimento dos grupos da sede e demais atividades que envolvam o serviço, como por exemplo, reuniões com a equipe para capacitação, planejamento, etc.

A Secretaria Municipal de Assistência Social funciona em um prédio cedido, o qual se encontra em condições satisfatórias de uso, atendendo adequadamente às necessidades da equipe técnica e administrativa. O espaço é amplo e bem estruturado, contando com recepção, auditório/sala de reunião, sala da secretária, sala específica para o Programa Criança Feliz, área destinada ao Programa Bolsa Família, além de copa, cozinha e sanitários. No mesmo prédio também está instalada a Defensoria Pública do município, o que contribui para

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

a ampliação do acesso da população a serviços essenciais de cidadania e proteção social.

O Centro de Referência de Assistência Social está localizado em um prédio próprio do município, cuja estrutura física é considerada suficiente para o funcionamento dos serviços, embora apresente necessidade de reformas pontuais, com o objetivo de melhorar as condições de atendimento e o ambiente de trabalho das equipes, nesse sentido, o município realizou recessentemente adesão ao Programa de Construção de CRAS, oferecida pela SEADES/BA, buscando oferecer, melhores condições de atendimento das demandas da população e de trabalho da equipe técnica. O CRAS dispõe de recepção, sala da coordenação, salas de atendimento individualizado para as equipes técnicas, além de um espaço amplo e adequado para a realização das oficinas do SCFV. Conta ainda com copa, cozinha e sanitários, oferecendo as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais de forma segura e acolhedora.

No local são desenvolvidas as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), realizadas tanto por equipe fixa quanto volante, além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende aos grupos da sede e também os grupos pertencentes às comunidades rurais e adjacentes, a saber: Feira Nova, Nova Santana, Lagoa Nova, Ouricuri, Novo Horizonte, Mata, Alvorada, Cocal e Curralinho.

12. Financiamento da Política de Assistência social



Fonte: Siacof – Plano de Ação Estadual

O financiamento da Política de Assistência Social no município é realizado de forma tripartite, com recursos provenientes das três esferas de governo: federal,

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

estadual e municipal. Essa composição orçamentária é fundamental para garantir a execução das ações, programas, serviços e benefícios socioassistenciais, assegurando o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de forma articulada e sustentável.

Com base na previsão orçamentária do exercício de 2025, observa-se a seguinte estimativa de repasses aos fundos de Assistência Social:

- **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**: R$ 551.733,85
- **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**: R$ 86.668,00
- **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**: R$ 952.845,81

O total previsto para o exercício de 2025 é de **R$ 1.591.247,66**, demonstrando o comprometimento do município com a política pública de Assistência Social por meio de significativa contrapartida municipal, representando cerca de 60% do total estimado.

Esses dados reforçam a responsabilidade compartilhada entre os entes federados e serão utilizados como referência para o planejamento financeiro do período de 2026 a 2029, com o objetivo de garantir a continuidade e a ampliação dos serviços socioassistenciais ofertados à população. O município continuará empenhado na busca de cofinanciamentos e na ampliação dos investimentos, respeitando os princípios da descentralização e da corresponsabilidade, pilares fundamentais do SUAS.

13. Controle Social



Os Conselhos Deliberativos constituem instâncias fundamentais de cogestão e controle social das políticas públicas, sendo espaços institucionais de natureza propositiva, normativa e deliberativa. São compostos de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, conforme os

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação infraconstitucional. Esses colegiados têm por finalidade assegurar a participação democrática da sociedade na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, especialmente aquelas voltadas aos segmentos em situação de vulnerabilidade e risco social.

No município de Brotas de Macaúbas, os Conselhos Municipais vêm consolidando sua atuação como instrumentos de interlocução entre o Estado e a sociedade, exercendo o papel de identificar os principais desafios enfrentados no território e propor estratégias de enfrentamento baseadas na realidade local. Por meio de um diálogo permanente com o governo municipal, os Conselhos contribuem para a qualificação da gestão pública e para o fortalecimento de políticas mais inclusivas, participativas e eficazes.

A atuação desses colegiados representa um avanço significativo na democratização da gestão pública, consolidando-se como canais legítimos e efetivos de participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas. São espaços privilegiados para compreender, sistematizar, debater e deliberar sobre as demandas prioritárias do município, sobretudo no âmbito da Política de Assistência Social e da garantia dos direitos de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, entre outros públicos historicamente vulnerabilizados.

Nesse contexto, em consonância com os princípios constitucionais da descentralização, participação popular e controle social, o município de Brotas de Macaúbas instituiu, por meio de legislações específicas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. Tais instâncias são fundamentais para assegurar a transparência, a legalidade e a efetividade das ações do poder público, uma vez que permitem à sociedade civil interferir diretamente nos processos de planejamento, execução e avaliação das políticas sociais, promovendo o exercício democrático do controle social.

O controle social, nesse sentido, extrapola a mera fiscalização das ações governamentais, configurando-se como uma prática política que busca incidir nas decisões do Estado, com vistas à garantia e à ampliação dos direitos sociais. Trata-se de um mecanismo de fortalecimento da cidadania ativa e da corresponsabilidade entre Estado e sociedade na construção de políticas

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

públicas mais justas, equânimes e coerentes com as necessidades reais da população.

As ações de controle social exercidas pelos conselhos são fortalecidas por meio da realização de espaços ampliados de deliberação e participação, como conferências municipais, audiências públicas, plenárias, seminários e fóruns temáticos, os quais possibilitam o diálogo qualificado entre governo e sociedade civil. Nessas ocasiões, representantes de diferentes segmentos sociais contribuem para o debate e definição das diretrizes das políticas públicas, promovendo a escuta ativa das demandas da população e a construção coletiva de soluções.

Dessa forma, os Conselhos Deliberativos reafirmam seu papel estratégico na estrutura de governança democrática, atuando como guardiões dos direitos sociais e como instâncias legítimas de fortalecimento da democracia participativa no município de Brotas de Macaúbas.

13.1 Municipal de Assistência social

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS é um órgão colegiado de caráter deliberativo e fiscalizador, responsável pelo controle social da Política de Assistência Social no âmbito do município de Brotas de Macaúbas. Instituído por meio da Lei Municipal nº 07/1996 de 08 de novembro 1996, o CMAS atua como instância fundamental para a democratização da gestão da política pública de assistência social, assegurando a participação popular na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais.

Com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, o CMAS de Brotas de Macaúbas é formado por 16 membros, sendo 8 titulares e 8 suplentes, que representam diferentes segmentos sociais e governamentais envolvidos com a política de assistência social. Essa

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

composição garante a pluralidade de visões e interesses na construção de uma política pública mais justa, participativa e eficiente.

O Conselho tem como principal finalidade avaliar, propor, normatizar e deliberar sobre as diretrizes e ações da Política Municipal de Assistência Social, com base nos princípios e fundamentos estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Para tanto, realiza reuniões ordinárias mensalmente e, quando necessário, convoca reuniões extraordinárias, com o objetivo de discutir e deliberar sobre as demandas emergentes, planos, programas, serviços, benefícios e demais iniciativas relacionadas à assistência social no município.

Entre suas atribuições, destaca-se a análise criteriosa e a deliberação sobre os planos de ação da Secretaria Municipal de Assistência Social, prestação de contas dos recursos públicos destinados à política socioassistencial, acompanhamento físico e financeiro das ações, além da aprovação de projetos e serviços ofertados à população. Nenhuma ação relevante no âmbito da assistência social é executada sem a apreciação e validação do CMAS, o que reforça seu papel estratégico na consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território municipal.

Assim, o CMAS de Brotas de Macaúbas se configura como um espaço essencial de diálogo, transparência e corresponsabilidade entre o governo e a sociedade civil, fortalecendo a gestão participativa e contribuindo de forma efetiva para a garantia dos direitos socioassistenciais da população brotense.

13.2 Composição do CMAS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Ludmilla Pereira Oliveira	Conselheira Presidente	2025/2027
Adelly Karla Góes Bezerra	Vice-Presidente	2025/2027
Hortência Novais dos Santos	Conselheiro Titular	2025/2027
João Augusto Ribeiro Campos	Conselheiro Suplente	2025/2027
Beatriz de Alcântara Oliveira	Conselheiro Titular	2025/2027
José Inácio Novais Rosa	Conselheiro Suplente	2025/2027

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Márcia Pereira dos Santos	Conselheiro Titular	2025/2027
Osvaldo Bessa Sousa	Conselheiro Suplente	2025/2027
Regiane Rosa dos Santos	Conselheiro Titular	2025/2027
José Carlos Ribeiro Farias	Conselheiro Suplente	2025/2027
Sandra Regina P. de Moura	Conselheiro Titular	2025/2027
Terezinha Ramos dos Santos	Conselheiro Suplente	2025/2027
Maria Arlete de Araújo Novais	Conselheiro Titular	2025/2027
Claudeci Araújo Sodré	Conselheiro Suplente	2025/2027
Amanda Pereira de Oliveira	Conselheiro Titular	2025/2027
Lindiane Novais de Araújo	Conselheiro Suplente	2025/2027
Rosilene P. de Alencar Coelho	Secretária Executiva	2025/2027

13.3 CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Brotas de Macaúbas é um órgão deliberativo, controlador das ações em todos os níveis da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município. Foi instituído por meio da Lei Municipal nº 10 de 26 de setembro de 2003, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), sendo responsável pela formulação, deliberação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à população infantojuvenil, em articulação com os setores da saúde, educação, assistência social, cultura, entre outros.

O CMDCA atua como instância de controle social, promovendo a integração e o fortalecimento das redes de atendimento por meio da articulação entre o poder público e a sociedade civil organizada. Tem como prerrogativa organizar e coordenar o Sistema de Garantia de Direitos no âmbito municipal, assegurando

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

que as ações, programas, serviços e projetos estejam em consonância com os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da intersetorialidade.

Sua composição é paritária, contando com 16 membros, sendo 8 representantes da sociedade civil, 4 titulares e 4 suplentes, escolhidos democraticamente em plenária a cada dois anos; e 8 representantes do poder público 4 titulares e 4 suplentes designados por meio de indicação formal do Poder Executivo Municipal. Os representantes da sociedade civil são oriundos de organizações não governamentais e movimentos sociais que atuam na defesa, promoção e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes.

É importante destacar que a função exercida pelos conselheiros, nos âmbitos nacional, estadual e municipal, é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada, conforme estabelece o art. 89 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao longo de sua trajetória, o CMDCA de Brotas de Macaúbas tem exercido papel fundamental na consolidação da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente. Entre suas atribuições, destaca-se a deliberação sobre planos de ação, aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), credenciamento e acompanhamento das entidades que prestam serviços à infância e adolescência, além da realização de conferências, audiências públicas e outras estratégias de participação popular.

O compromisso do CMDCA é fortalecer a atuação do Estado em parceria com a sociedade civil, aproximando as políticas públicas das realidades vivenciadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua missão é construir pontes entre os direitos legalmente assegurados e a efetivação desses direitos no cotidiano, promovendo equidade, justiça social e o pleno desenvolvimento da infância e adolescência em Brotas de Macaúbas.

13.4 Composição do CMDCA

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Cleia Sodré de Alcântara	Conselheira Presidente	2025/2027
Rosilene P. de Alencar Coelho	Vice-Presidente	2025/2027
Esmeraldo Oliveira	Conselheiro Titular	2025/2027

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Letícia Nogueira	Conselheiro Suplente	2025/2027
Gilzanete A. Araújo de Souza	Conselheiro Titular	2025/2027
Carlos Eduardo C. Araújo	Conselheiro Suplente	2025/2027
Belchior Novais Saldanha	Conselheiro Titular	2025/2027
Daniela Rodrigues de Oliveira	Conselheiro Suplente	2025/2027
Leide Miranda Nogueira	Conselheiro Titular	2025/2027
Márcio Benevides	Conselheiro Suplente	2025/2027
Danielle Trindade	Conselheiro Titular	2025/2027
Eliane Silva dos Santos Gomes	Conselheiro Suplente	2025/2027
Regiane Rosa dos Santos	Conselheiro Titular	2025/2027
José Carlos Ribeiro Farias	Conselheiro Suplente	2025/2027
Claudeci Araújo Sodré	Conselheiro Titular	2025/2027
Marineide Araújo Ribeiro	Conselheiro Suplente	2025/2027
Adelly Karla Góes Bezerra	Secretária Executiva	2025/2027

14. Principais vulnerabilidades observadas no território

No território de Brotas de Macaúbas, a Assistência Social identifica diversas vulnerabilidades que impactam famílias e indivíduos, especialmente nas regiões rurais e povoados. Entre as principais estão: pobreza e baixa renda, acesso limitado a serviços de saúde e educação, déficit habitacional e infraestrutura precária, violência doméstica e infantil, trabalho infantil e juvenil, falta de oportunidades de geração de renda e situações de risco social e pessoal decorrentes de isolamento ou fragilidade familiar.
O reconhecimento dessas vulnerabilidades orienta o planejamento das ações socioassistenciais, permitindo direcionar programas, serviços e benefícios de forma estratégica, garantindo proteção, apoio e fortalecimento de vínculos para as famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

14.1 - Vulnerabilidades socioeconômicas

- Baixa renda familiar: predominância de famílias dependentes de programas de transferência de renda (como o Bolsa Família).

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

- Desemprego e subemprego: escassez de oportunidades formais, com predominância de trabalho informal e sazonal ligado à agricultura de subsistência.
- Baixa escolaridade: presença significativa de pessoas com ensino fundamental incompleto, dificultando o acesso a melhores condições de trabalho.

14.2- Vulnerabilidades territoriais e estruturais

- Secas prolongadas e escassez hídrica: comprometendo agricultura, pecuária e condições básicas de vida.
- Dificuldade de acesso a serviços públicos: especialmente nas comunidades rurais mais distantes, devido à dispersão geográfica e estradas em más condições.
- Habitações precárias e ausência de saneamento básico em diversas localidades.

14.3 - Vulnerabilidades familiares e comunitárias

- Isolamento geográfico e social de famílias residentes na zona rural, com pouca inserção em redes de apoio.
- Idosos vivendo sozinhos ou em situação de abandono.
- Crianças e adolescentes com risco de evasão escolar.
- Mulheres chefes de família com baixa renda e sobrecarga nos cuidados domésticos e familiares.
- Subnotificação de situações de violência doméstica, abuso e negligência, especialmente em áreas rurais.

14.4 - Fragilidades nas redes de proteção

- Demanda crescente por benefícios eventuais (alimentação e natalidade).
- Desafios para a articulação intersetorial, devido a limitações de recursos humanos e logísticos.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

14.5 Dados que evidenciam essas vulnerabilidades

Os dados levantados a partir das famílias referenciadas evidenciam de maneira contundente as vulnerabilidades presentes no território. Estima-se que aproximadamente 50 idosos estejam vivendo em situação de vulnerabilidade, distribuídos tanto na área da sede quanto na zona rural. Esse número revela que uma parte significativa da população idosa encontra-se exposta a limitações sociais, econômicas e, muitas vezes, de acesso a serviços essenciais, o que reforça a necessidade de ações que garantam acompanhamento contínuo, proteção e condições adequadas de vida.

Da mesma forma, foi identificado que cerca de 250 crianças e adolescentes se encontram em situação de risco social nas mesmas localidades. Esse contingente expressivo demonstra que muitos jovens estão sujeitos a contextos marcados por precariedade, ameaças à segurança, dificuldades de acesso a direitos básicos e ausência de oportunidades de desenvolvimento saudável. A presença simultânea de vulnerabilidades entre idosos, crianças e adolescentes evidencia um cenário que exige intervenções integradas e efetivas, capazes de promover inclusão, fortalecer vínculos comunitários e assegurar o pleno exercício dos direitos dessas populações. Esses dados, portanto, servem como base fundamental para a compreensão da realidade local e para o planejamento de estratégias que enfrentem de forma concreta essas fragilidades.

15. Demandas prioritárias levantadas

A) Abastecimento de Água - O acesso à água potável é uma das principais demandas estruturais do município de Brotas de Macaúbas, especialmente nas áreas rurais e comunidades mais isoladas. O território apresenta características típicas do clima semiárido, com baixa pluviometria e períodos de estiagem prolongados, o que agrava a escassez hídrica e compromete o abastecimento regular das famílias.

Além da falta de regularidade no fornecimento, muitas localidades enfrentam problemas relacionados à qualidade da água, demandando investimentos em infraestrutura, como perfuração de poços, construção de cisternas, sistemas de

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

captação e tratamento, e ampliação da rede de distribuição. Essa situação impacta diretamente a saúde, a segurança alimentar e a qualidade de vida da população, tornando o acesso à água potável um dos desafios centrais para o desenvolvimento sustentável do município.

A melhoria do abastecimento hídrico exige ações integradas entre os setores públicos, comunidade e organizações parceiras, garantindo soluções duradouras e ampliando o direito fundamental à água para todos os moradores, especialmente os mais vulneráveis.15.2 Construção de banheiros e melhorias habitacionais

Ausência de banheiros e sanitários adequados em residências de famílias em vulnerabilidade social, sobretudo nas áreas rurais.

B) Transporte para Deslocamento da Equipe Técnica - O município de Brotas de Macaúbas apresenta uma vasta extensão territorial, com grande parte da população concentrada em comunidades rurais e povoados afastados da sede. Essa configuração geográfica impõe desafios significativos para o deslocamento das equipes técnicas da Assistência Social e de outras políticas públicas, que precisam percorrer longas distâncias para realizar atendimentos, visitas domiciliares, ações de acompanhamento e monitoramento das famílias em situação de vulnerabilidade.

As vias de acesso às localidades rurais são, em sua maioria, de chão batido e apresentam más condições de trafegabilidade, agravadas principalmente no período chuvoso, quando o tráfego torna-se mais difícil e arriscado. Essa realidade demanda investimentos em transporte adequado e manutenção das vias, garantindo que os profissionais consigam prestar serviços com regularidade, segurança e eficácia.

A disponibilidade de transporte adequado é, portanto, um elemento estratégico para a efetividade da política de assistência social, permitindo que os serviços, programas e benefícios cheguem de forma contínua a todas as regiões do município, especialmente àquelas mais isoladas e vulneráveis.

C) Fragilidade no vínculo de contratação das equipes técnicas - A ausência de vínculos permanentes na contratação da equipe técnica do CRAS constitui uma fragilidade que impacta diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços socioassistenciais. Essa condição gera instabilidade, compromete o planejamento em

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

médio e longo prazo e dificulta a construção de vínculos de confiança entre profissionais, usuários e comunidade, prejudicando a efetividade das ações desenvolvidas.

D) Construção de Banheiros e Melhorias Habitacionais - Em Brotas de Macaúbas, muitas famílias, especialmente nas áreas rurais e comunidades mais isoladas, vivem em residências sem banheiros ou sanitários adequados, o que compromete a saúde, higiene e qualidade de vida. A ausência de instalações sanitárias apropriadas contribui para a proliferação de doenças, aumenta os riscos de contaminação da água e impacta diretamente no bem-estar das famílias, em especial de crianças e idosos.

Além da construção de banheiros, as melhorias habitacionais abrangem reformas estruturais, adequações de moradia e acesso a instalações básicas, com o objetivo de garantir condições dignas de moradia. Essas ações são essenciais para reduzir desigualdades sociais e melhorar a saúde pública e a segurança ambiental das comunidades, fortalecendo a proteção social e promovendo a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade.

A implementação dessas melhorias depende de articulação entre a Assistência Social, órgãos públicos, programas federais e parcerias locais, garantindo que as ações cheguem às famílias que mais necessitam, contribuindo para a redução das condições de precariedade habitacional no município.

E) Necessidade de reconhecimento das comunidades tradicionais-Destaca-se a necessidade de reconhecimento formal das comunidades quilombolas situadas na região serrana, considerando sua relevância histórica, cultural e social, bem como a importância de sua inclusão em políticas públicas específicas de proteção e promoção de direitos. Além disso, propõe-se a realização de ações de conscientização junto aos moradores dessas comunidades, a fim de orientá-los sobre os benefícios e a importância do reconhecimento oficial para a garantia e a ampliação de seus direitos.

16. Potencialidades do Município

- Agricultura familiar diversificada, com cultivo de produtos voltados ao autoconsumo e à comercialização local (feijão, milho, mandioca, hortaliças, mel e derivados da palma), representando fonte de sustento e identidade cultural das comunidades rurais.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

- Organização comunitária ativa, com associações rurais e grupos produtivos que favorecem o cooperativismo, a troca de saberes e o acesso a programas de apoio, como o PAA.
- Riqueza cultural e religiosa, com festas tradicionais, grupos de convivência e manifestações populares que mantêm vivas as tradições locais e promovem integração social.

17. Considerações Finais, Recomendações e Justificativa técnica

O diagnóstico da Assistência Social de Brotas de Macaúbas revela um panorama detalhado das potencialidades, desafios e demandas do município no campo da proteção social, evidenciando tanto os avanços estruturais e programáticos quanto as fragilidades que ainda precisam ser enfrentadas. A análise territorial mostra que a população está distribuída entre áreas urbanas e rurais, sendo significativa a presença de comunidades afastadas e povoados isolados, o que exige uma atuação socioassistencial descentralizada, articulada e estratégica.
A rede socioassistencial municipal conta com serviços, programas, projetos e benefícios que buscam atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte nas áreas de convivência familiar, fortalecimento de vínculos comunitários, acompanhamento psicossocial, transferências de renda e proteção especial para indivíduos em risco. As equipes técnicas, compostas por assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais e profissionais de apoio, desempenham papel fundamental no acolhimento, monitoramento e encaminhamento das famílias, garantindo que os serviços cheguem de maneira qualificada a todas as regiões do município.
Apesar dos avanços, o diagnóstico evidencia desafios estruturais persistentes. O abastecimento de água continua sendo uma das demandas mais críticas, especialmente nas áreas rurais, onde a escassez hídrica decorrente do clima semiárido e a irregularidade no fornecimento comprometem a saúde, a higiene e a qualidade de vida das famílias. A precariedade habitacional, com muitas residências sem banheiros adequados ou condições estruturais mínimas, aumenta a vulnerabilidade das famílias, particularmente crianças e idosos, e requer ações integradas de melhoria habitacional e saneamento.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Outro desafio relevante é o deslocamento das equipes técnicas em razão da extensão territorial e das condições precárias das vias de acesso. A dificuldade de tráfego, acentuada no período de chuvas, limita a regularidade dos atendimentos e exige investimentos em transporte e infraestrutura viária, garantindo que os serviços socioassistenciais alcancem as comunidades mais distantes de forma contínua e segura.

O diagnóstico também aponta para vulnerabilidades sociais complexas, como pobreza, insegurança alimentar, limitações de acesso a serviços de saúde e educação, violência doméstica, trabalho infantil e situações de risco social. Tais condições reforçam a necessidade de políticas públicas integradas, com ações intersetoriais que envolvam a Assistência Social, saúde, educação, conselhos de direitos, associações comunitárias e demais parceiros locais, fortalecendo a articulação da rede e ampliando a proteção às famílias.

Por fim, o estudo evidencia que o fortalecimento da Assistência Social em Brotas de Macaúbas depende de uma gestão eficiente do SUAS, da ampliação de serviços e programas, da capacitação contínua das equipes técnicas e do engajamento de toda a sociedade. Investir na melhoria da infraestrutura, no acesso à água, em habitação digna, transporte adequado e na ampliação de parcerias estratégicas permitirá avançar na construção de uma rede socioassistencial mais inclusiva, eficiente e capaz de promover a cidadania, a dignidade e a qualidade de vida de toda a população do município.

18. Síntese do Diagnóstico

O diagnóstico da Assistência Social de Brotas de Macaúbas em 2024 evidenciou avanços importantes na organização e na oferta de serviços, programas e benefícios, assim como desafios estruturais e sociais que ainda demandam atenção.

A) Principais avanços:

Estruturação da rede socioassistencial, com serviços de proteção básica e especial alcançando diferentes regiões do município, incluindo áreas rurais e povoados isolados.

Atuação de equipes técnicas qualificadas, garantindo acolhimento, acompanhamento e orientação às famílias em vulnerabilidade.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Parcerias intersetoriais consolidadas com escolas, UBS, Conselho Tutelar e associações comunitárias, possibilitando ações conjuntas, visitas e reuniões integradas.

Oferta de programas e benefícios socioassistenciais, como serviços de convivência, transferência de renda e apoio a famílias em situação de risco.

B) Principais pontos de atenção:

Abastecimento de água insuficiente em diversas comunidades rurais, agravado pelo clima semiárido e estiagens prolongadas.

Precariedade habitacional, com residências sem banheiros adequados ou condições estruturais mínimas.

Dificuldades de deslocamento das equipes técnicas, devido à extensão territorial e às condições precárias das vias de acesso, especialmente no período chuvoso.

Vulnerabilidades sociais persistentes, como pobreza, insegurança alimentar, limitações de acesso a serviços de saúde e educação, violência doméstica e trabalho infantil.

O diagnóstico reforça a importância de ações integradas, contínuas e estratégicas, com investimento em infraestrutura, capacitação de equipes, ampliação de serviços e programas, e fortalecimento das parcerias locais, garantindo o fortalecimento do SUAS e a efetivação dos direitos socioassistenciais para toda a população do município.

19. Recomendações para o Planejamento de 2026 - Assistência Social de Brotas de Macaúbas-BA

A) Fortalecer: A atuação da rede socioassistencial no território, com ênfase no trabalho social com famílias, por meio da qualificação contínua das equipes de referência do CRAS e da articulação com os demais serviços públicos, garantindo maior eficácia na prevenção de vulnerabilidades e no enfrentamento das situações de risco social.

B) Ampliar: A oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), priorizando públicos como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, com foco no fortalecimento de vínculos comunitários e prevenção das violências.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

C) Garantir regularidade em: O envio das informações aos sistemas de gestão e monitoramento do SUAS (como o CadSUAS, RMA, Prontuário SUAS e Censo SUAS), assegurando a atualização constante dos dados, a transparência na gestão e a elegibilidade para acesso a recursos estaduais e federais.

D) Melhorar articulação com: As políticas públicas intersetoriais, especialmente saúde, educação, habitação e trabalho, promovendo uma rede de proteção social mais integrada e eficaz, capaz de responder de forma articulada às múltiplas dimensões da pobreza e das vulnerabilidades no território.

E) Investir em: Estrutura física e tecnológica das unidades públicas da assistência social (como o CRAS), em capacitações periódicas para os trabalhadores do SUAS e na realização de diagnósticos socioterritoriais participativos, que possibilitem um planejamento mais preciso, com base na realidade local.

20. Justificativa Técnica

A continuidade do estudo territorial e a atualização periódica do diagnóstico socioterritorial mostram-se essenciais para assegurar a efetividade do planejamento e da gestão das ações no âmbito do SUAS. Por se tratar de um processo dinâmico, o diagnóstico deve acompanhar as mudanças ocorridas no território, envolvendo aspectos sociais, econômicos, demográficos e culturais que influenciam diretamente as condições de vida da população.

A realização contínua de levantamentos e análises possibilita identificar novas vulnerabilidades, monitorar a evolução das demandas já existentes e reconhecer potencialidades emergentes. Essa prática fortalece a capacidade técnica do município para ajustar estratégias, redefinir prioridades e aprimorar a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Do mesmo modo, a atualização sistemática deste diagnóstico é necessária para garantir que o documento permaneça atual, coerente e alinhado à realidade local. Ao incorporar dados recentes e resultados de intervenções realizadas, o diagnóstico atualizado torna-se um instrumento mais robusto para subsidiar decisões, orientar o planejamento intersetorial e qualificar o processo de gestão.

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Portanto, a continuidade do estudo territorial e a revisão periódica do diagnóstico constituem ações estratégicas e tecnicamente justificadas, assegurando maior precisão na leitura do território e contribuindo diretamente para a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social.

21. Referências

fontes de dados: IBGE, CadÚnico, e-SUAS, SISA, relatórios municipais

Certificação Digital: PTKFPXEK-5GUIANYX-DNFHEDBL-L1KADAZZ
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil